



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Consumidor ..... 5315

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Cultura

Despacho conjunto ..... 5315

### Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento ..... 5315  
 Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional ..... 5315  
 Direcção-Geral dos Impostos ..... 5315  
 Direcção-Geral do Património ..... 5315  
 Inspeção-Geral de Finanças ..... 5315

### Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Despacho conjunto ..... 5315

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro ..... 5316  
 Marinha ..... 5316

### Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito da Guarda ..... 5316  
 Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo  
 Eleitoral ..... 5316  
 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ..... 5316

### Ministérios da Administração Interna e da Justiça

Despacho conjunto ..... 5316

### Ministério da Justiça

Gabinete da Ministra ..... 5317  
 Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra  
 da Justiça ..... 5317  
 Gabinete do Secretário de Estado da Justiça ..... 5317  
 Direcção-Geral da Administração da Justiça ..... 5317  
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... 5317  
 Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ..... 5318

### Ministério da Economia

Inspeção-Geral de Jogos ..... 5318

### Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Direcção-Geral de Veterinária ..... 5318

### Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ... 5318

### Ministério da Cultura

Secretaria-Geral ..... 5318  
 Instituto Português de Arqueologia ..... 5319  
 Instituto Português do Património Arquitectónico ..... 5319

### Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Instituto do Emprego e Formação Profissional .....	5319
Instituto de Solidariedade e Segurança Social .....	5319

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Ministro .....	5320
Secretaria-Geral (do ex-MEPAT) .....	5320
Escola Náutica Infante D. Henrique .....	5320
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado .....	5320

### Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Comissão de Coordenação da Região do Centro .....	5320
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano .....	5321
Instituto dos Resíduos .....	5321

### Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais .....	5321
<b>Tribunal da Relação de Lisboa</b> .....	5322
<b>Conselho Superior da Magistratura</b> .....	5322
<b>Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais</b> .....	5322
<b>Tribunal de Contas</b> .....	5323
<b>Tribunal Militar da Marinha</b> .....	5323
<b>2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa</b> .....	5323

<b>Ministério Público</b> .....	5323
<b>Provedoria de Justiça</b> .....	5324
<b>Universidade Aberta</b> .....	5324
<b>Universidade dos Açores</b> .....	5324
<b>Universidade do Algarve</b> .....	5324
<b>Universidade de Aveiro</b> .....	5325
<b>Universidade da Beira Interior</b> .....	5326
<b>Universidade de Lisboa</b> .....	5326
<b>Universidade da Madeira</b> .....	5326
<b>Universidade do Minho</b> .....	5326
<b>Universidade Nova de Lisboa</b> .....	5327
<b>Universidade do Porto</b> .....	5330
<b>Universidade Técnica de Lisboa</b> .....	5331
<b>Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro</b> .....	5333
<b>Instituto Politécnico de Leiria</b> .....	5333
<b>Instituto Politécnico de Lisboa</b> .....	5336
<b>Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa</b> .....	5336
<b>Instituto Politécnico de Portalegre</b> .....	5337
<b>Instituto Politécnico do Porto</b> .....	5338
<b>Instituto Politécnico de Santarém</b> .....	5339
<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b> .....	5339
<b>Instituto Politécnico de Viana do Castelo</b> .....	5340
<b>Instituto Politécnico de Viseu</b> .....	5340
<b>Hospital Garcia de Orta, S. A.</b> .....	5341
<b>Hospital Geral de Santo António, S. A.</b> .....	5341
<b>Hospital de São Francisco Xavier, S. A.</b> .....	5342
<b>Hospital de São Teotónio, S. A.</b> .....	5342
<b>Ordem dos Advogados</b> .....	5342

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Instituto do Consumidor

**Aviso n.º 4661/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto do Consumidor com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Março de 2003. — A Vice-Presidente, *Maria de Lurdes Rebelo*.

**Despacho (extracto) n.º 6736/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 25 de Março de 2003:

Maria Helena Mendes Caeiro Aurélio de Jesus e Maria Alexandra Martins de Sousa, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor — nomeadas definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do mesmo Instituto, considerando-se exoneradas do anterior lugar à data da aceitação do lugar na nova categoria. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2003. — A Vice-Presidente, *Maria de Lurdes Rebelo*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 311/2003.** — Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 252/2002, de 22 de Novembro, é prorrogado, até ao dia 30 de Abril de 2003, o prazo para o termo da liquidação da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

7 de Março de 2003. — O Ministro da Presidência, *Nuno Albuquerque Morais Sarmento*. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

**Despacho n.º 6737/2003 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 15 477/99 (2.ª série), de 30 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, em substituição do Ministro das Finanças, foram aprovadas as normas de avaliação e classificação do pessoal do quadro da Inspeção-Geral de Finanças (NAC).

É prática da IGF aplicar normas específicas de avaliação e de classificação a todo o pessoal do seu quadro, quer o mesmo esteja integrado em corpos especiais, quer em carreiras do regime especial, quer em carreiras do regime geral da função pública.

Na medida em que à data da aprovação dos factores de avaliação não fazia parte do quadro de pessoal da IGF o grupo de pessoal técnico superior, não foi este contemplado pelas referidas normas.

Assim, determino que os factores de avaliação e respectivas grelhas valorativas respeitantes ao pessoal da carreira de inspecção de alto nível sejam aplicados ao pessoal da carreira técnica superior.

20 de Março de 2003. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*.

### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso n.º 4662/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 25 de Março de 2003:

Lídia Maria da Fonseca Revez, técnica superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada técnica superior de 1.ª classe, precedendo concurso interno de acesso geral, aberto pelo aviso n.º 11 614/2002, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2003. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Rectificação n.º 759/2003.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 2003, a p. 4646, o aviso (extracto) n.º 4051/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Adelino Manuel Afonso Ramos, técnico de administração tributário-adjunto, nível 3 do Serviço de Finanças Lisboa 14 — nomeado em regime de substituição, por impedimento da titular do cargo de tesoureiro de finanças de Odivelas, com efeitos reportados a 1 de Março de 2002.» deve ler-se «Adelino Manuel Afonso Ramos, técnico de administração tributário-adjunto, nível 3 do Serviço de Finanças Lisboa 14 — nomeado em regime de substituição, tesoureiro de finanças de Odivelas, por impedimento da titular do cargo, com efeitos reportados a 24 de Fevereiro de 2003.»

25 de Março de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção-Geral do Património

**Aviso (extracto) n.º 4663/2003 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral de 24 de Março de 2003, no uso dos poderes delegados:

Filomena da Silva Costa Henriques, Ana Bela Rodrigues Moura Ferreira e Luís Carlos da Costa Piçarra Duarte, técnicos profissionais especialistas, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados na categoria de técnico profissional especialista principal, na mesma carreira e no mesmo quadro de pessoal, mediante concurso, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

24 de Março de 2003. — Pela Directora-Geral, o Subdirector-Geral, *Manuel I. da Silva Pinheiro*.

### Inspeção-Geral de Finanças

**Aviso n.º 4664/2003 (2.ª série).** — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 3 de Março de 2003:

Pedro Jorge de Castro Ferreira Medeiros — nomeado, precedendo concurso, para exercer em comissão de serviço extraordinária funções de inspector de finanças estagiário, do quadro de pessoal técnico superior da carreira de inspecção de alto nível da Inspeção-Geral de Finanças. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Inspector-Geral, *José Martins de Sá*.

**Aviso n.º 4665/2003 (2.ª série).** — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 20 de Março de 2003:

Mário Fernando Fernandes, Alice Maria Vaz Paulos, Joel Areias Campos da Silva, Célia Maria Pinto Florindo Kuesters, Bruno Ricardo Vaz Vilaça dos Anjos, Cristiane Borges Casaca e Maria da Conceição Gomes Vilas Boas, inspectores de finanças estagiários do quadro técnico superior da Inspeção-Geral de Finanças — nomeados, precedendo concurso, inspectores de finanças do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Inspector-Geral, *José Martins de Sá*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 312/2003.** — Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delega-se no presidente do Instituto Nacional de Transportes Ferroviários, Dr. Maurício Levy, com poderes de subdelegação, a competência para a prática de actos de instrução e acompanhamento dos processos de desafectação ou de permuta do domínio público ferroviário.

O presente despacho produz efeitos desde 6 de Maio de 2002, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data, no âmbito dos poderes delegados.

17 de Março de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6738/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 3 e da alínea *b*) do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeio director do Departamento de Relações Bilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em regime de substituição, o licenciado Bernardo Gonçalo Lumbrals Lopes de Calheiros e Menezes, técnico superior principal do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003.

25 de Março de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Militarizados e Civis

**Despacho (extracto) n.º 6739/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2003 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

José Manuel Gonçalves Cardoso, ajudante de maquinista do troço do mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a maquinista de 3.ª classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — O Chefe da Repartição, *Urbino Mendes Carreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito da Guarda

**Aviso n.º 4666/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do governador civil do distrito da Guarda:

Fernando Jorge Pinto Lopes — exonerado das funções de chefe de gabinete de Apoio Pessoal, por ir assumir o lugar de deputado à Assembleia da República. A exoneração tem efeitos reportados a 28 de Fevereiro de 2003.

24 de Março de 2003. — O Governador Civil, *Joaquim Cândido Ferreira de Lacerda*.

### Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

**Aviso n.º 4667/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma faz-se público que se encontra patente nos Serviços Administrativos do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral a lista de antiguidade do pessoal do citado organismo referida a 31 de Dezembro de 2002.

25 de Março de 2003. — A Directora-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 4668/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 16 de Março de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eunice Augusta Varela de Brito, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 26 de Janeiro de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

**Despacho conjunto n.º 313/2003.** — A Lei n.º 15/98, de 26 de Março, estabeleceu um novo regime jurídico-legal em matéria de asilo e de refugiados e criou no âmbito do Ministério da Administração Interna o Comissariado Nacional para os Refugiados.

Este instituto do direito de asilo, bem como o regime estabelecido no Estatuto do Comissariado Nacional para os Refugiados, definido no Decreto-Lei n.º 242/98, de 7 de Agosto, impõem que o cargo de comissário nacional para os refugiados seja exercido por um magistrado judicial com mais de dez anos de serviço e classificação de mérito sob designação do Conselho Superior da Magistratura.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 15/98, de 26 de Março, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 242/98, de 7 de Agosto, e considerando a experiência e o perfil profissional evidenciados pelo currículo publicado em anexo ao presente despacho, é nomeado em comissão de serviço para exercer as funções de comissário nacional para os refugiados, o procurador-geral-adjunto Dr. Joaquim Baltazar Pinto.

26 de Fevereiro de 2003. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

### ANEXO

#### Curriculum vitae

##### Síntese

##### Dados biográficos:

Nome: Joaquim Baltazar Pinto.  
Estado Civil: casado.  
Data de nascimento: 21 de Junho de 1951.

##### Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (Universidade Clássica), em Julho de 1977.

##### Percurso profissional:

Entre 15 de Dezembro de 1976 e 31 de Outubro de 1977, monitor da Faculdade de Direito de Lisboa;  
Entre 13 de Janeiro e 31 de Julho de 1978, sub-delegado do Procurador da República no Tribunal da Comarca de Fronteira;  
Entre 31 de Julho de 1978 e 29 de Setembro de 1979, delegado do Procurador da República, em regime de estágio;  
Em 29 de Setembro de 1979, foi nomeado delegado do Procurador da República efectivo;  
Em 14 de Dezembro de 1989, foi promovido a Procurador da República no Círculo Judicial de Almada;  
Em 24 de Fevereiro de 1992, foi nomeado director-geral-adjunto da Polícia Judiciária, funções que exerceu até 19 de Dezembro de 1995;  
A partir de 8 de Janeiro de 1996, e até 26 de Maio de 1998, voltou a exercer funções como Procurador da República no Círculo Judicial de Almada e no Tribunal da Relação de Lisboa;  
Em 27 de Maio de 1998, foi promovido a procurador-geral-adjunto, exercendo desde esta data as correspondentes funções no Tribunal da Relação de Lisboa.

##### Classificações de serviço:

Foi classificado, uma vez como delegado do Procurador da República e outra como Procurador da República, sempre com *Muito bom*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 6740/2003 (2.ª série).** — O Conselho Superior de Magistratura vem propor a antecipação do termo do 3.º ciclo da fase de actividades teórico-práticas do XX Curso de Formação de Magistrados, com fundamento na necessidade urgente de aumentar, excepcionalmente, o número de juízes, para enfrentar a actual conjuntura de congestionamento do sistema judicial.

As razões invocadas pelo Conselho Superior de Magistratura têm por base a excepcional acumulação processual e a manifesta carência de magistrados, ainda que por vezes determinada por situações temporárias, enquadrando-se na previsão do n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril.

Tendo sido ouvida a Procuradoria-Geral da República e o director do Centro de Estudos Judiciários e considerando que o recurso ao encurtamento do prazo do III Ciclo deste curso contribuirá para uma mais rápida reposição do dêfice de magistrados, e consequente normalização do sistema, a qual, de futuro, será conseguida por via de cursos especiais para a organização dos quais estão a ser adoptadas as adequadas providências legislativas, determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 59.º e no n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2002, de 24 de Janeiro, o seguinte:

1.º O termo do 3.º ciclo da fase de actividades teórico-práticas do XX Curso de Formação de Auditores de Justiça é antecipado para 24 de Abril de 2003.

2.º O início do estágio do curso referido no número anterior tem início em 12 de Maio de 2003.

19 de Março de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça

**Despacho n.º 6741/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 21 de Junho, foi nomeado o licenciado Rui Nuno Almeida Dias Fernandes.

Tendo o mesmo sido agora provido no lugar de chefe de divisão do Serviço Nacional de Bombeiros, para efeito do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, reconheço o interesse público da nomeação como assessor do meu Gabinete.

Autorizo o ora nomeado a exercer actividade docente, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

5 de Agosto de 2002. — O Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, *João Luís Mota de Campos*.

**Despacho n.º 6742/2003 (2.ª série).** — Em aditamento ao meu despacho de 23 de Janeiro próximo passado, e considerando a necessidade de promover a conclusão de trabalhos em curso no âmbito do meu Gabinete, determino que a cessação de funções de Rosa Laurinda Simões, técnica superior de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, produza efeitos a partir de 28 de Fevereiro.

24 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, *João Luís Mota de Campos*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

**Rectificação n.º 760/2003.** — Para os devidos efeitos declara-se que o despacho conjunto n.º 283/2003, dos Ministérios das Finanças e da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 2003, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

Na penúltima e última linhas, onde se lê «João Luís Mota de Campos, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.» deve ler-se «Miguel Macedo, Secretário de Estado da Justiça.»

25 de Março de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Paiva David*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 6743/2003 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral de 13 de Março de 2003:

Ana Cristina Rocha Alves Martins, escritã adjunta da 9.ª Vara Cível de Lisboa — nomeada, em regime de requisição, para o Tribunal

Central Administrativo, com efeitos a partir da data da publicação do movimento dos oficiais de justiça de Fevereiro do ano em curso, tendo sido declarado vago o lugar de origem.

20 de Março de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

**Rectificação n.º 761/2003.** — Por ter sido publicada com inexactidão a declaração n.º 129/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, a pp. 4472 e 4473, respeitante à nomeação definitiva do oficial porteiro do Tribunal da Comarca de Penafiel, José Manuel Filipe Ferreira, rectifica-se que, onde se lê:

«José Manuel Filipe Ferreira — nomeado definitivamente, em comissão de serviço, oficial porteiro do quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Penafiel, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.»

deve ler-se:

«José Manuel Filipe Ferreira — declara-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a sua nomeação em comissão de serviço, como oficial porteiro do quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Penafiel, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.»

24 de Março de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 4669/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

21 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 6744/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2003 do director-geral:

Convertida em definitiva, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a nomeação provisória das assistentes administrativas do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Sandra Isabel Cordeiro Montez, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2003, e de Sandra Maria Gomes Ferreira e Elisa Maria Barbosa da Fonseca Simões, com efeitos a partir de 13 de Março de 2003.

Convertida em definitiva, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a nomeação em comissão de serviço da assistente administrativa do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Elvira Maria Inácio dos Santos Canha, com efeitos a partir de 13 de Março de 2003.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Rectificação n.º 762/2003.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 2003, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Salomé Archer de Carvalho de Oliveira Mendes Sousa Falcão, adjunta do conservador do Registo Civil de Santarém, a exercer interinamente as funções de notária do Cartório de Salvaterra de Magos — nomeada para o lugar de notária do Cartório Notarial de Alpiarça, e exonerada à data da posse no novo lugar» deve ler-se «Licenciada Maria Salomé Archer de Carvalho de Oliveira Mendes Sousa Falcão, adjunta do conservador do Registo Civil do Montijo, a exercer interinamente as funções de notária do Cartório Notarial de Salvaterra de Magos — nomeada para o lugar de notária do Cartório Notarial de Alpiarça, e exonerada à data da posse no novo lugar». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Despacho n.º 6745/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2003 do subdirector-geral, em substituição do director-geral dos Serviços Prisionais:

Edmundo José Damião Santos, guarda principal — exonerado, a seu pedido, com efeitos à data do despacho, do exercício das funções de motorista no Estabelecimento Prisional de Tires.

14 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho n.º 6746/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do subdirector-geral, em substituição do director-geral dos Serviços Prisionais:

Fernando Pereira Ferreira, subchefe, escalão 3, índice 220 — nomeado em regime de substituição, com efeitos a partir de 3 de Março de 2003, para exercer funções de chefe, escalão 1, índice 240, no Estabelecimento Prisional de Sintra. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho n.º 6747/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 20 de Janeiro de 2003, foram contratados como guardas instruídos, em regime de contrato administrativo de provimento, com início de funções:

Em 20 de Janeiro de 2003:

Renato Luciano da Costa Rocha, José Agostinho Domingues Afonso e João Felisbino Garcia Pereira de Oliveira.

Em 21 de Janeiro de 2003:

Valdemar Santos Marçal, Alexandrino Manuel Teixeira Pinto, Ricardo Alexandre de Almeida Silva, Ricardo Jorge Dinis Morgado Serra, António dos Santos Teixeira, Jaime Garcia dos Santos, Manuel Francisco Araújo de Sousa, Nuno José da Cruz Grácio, José Manuel Mendonça dos Santos, Hélio Jorge dos Santos Costa, Marco Paulo de Almeida Silva, Filipe Miguel Morgado Saraiva e Paulo Jorge da Costa Ferreira.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho n.º 6748/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 12 de Março de 2003:

Francisco Augusto Gonçalves, Francisco Cascais Escumalha, Paula Maria Martins Rigueiro Viegas, Artur Joaquim Costa Soares, Maria Fátima Catarino Ribeiro Henriques, Francisco José Ferreira Teixeira, Marina Cidália Sousa Abreu, Jorge Amaro Martins Garcia, Fernando Manuel Santos Silva Marques, José Joaquim Neves Pila, José Carlos Santos Duarte, Ângelo António Tabor da Girão, António Manuel Fonseca Piedade, Vítor Manuel Gomes Ventura, Jorge Humberto Conceição Henriques Tejo, Luís Alberto Antunes Santos, João Luís Correia Henriques e Jorge Manuel Veiga Silveira, guardas, escalão 5, índice 160 — promovidos, por antiguidade, com efeitos desde 9 de Dezembro de 2002, para a categoria de guarda principal, escalão 1, índice 165. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho (extracto) n.º 6749/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 3 de Março de 2003:

Susana Cristina Vilhena de Mendonça Andrade Teixeira, enfermeira graduada, escalão 2, índice 140, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal — transferida, para lugar de idêntica categoria e carreira, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

19 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho n.º 6750/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 14 de Março de 2003:

Maria Eugénia Costa e Sousa, subchefe, posicionada no escalão 4, índice 225 — promovida para a categoria de subchefe principal,

escalão 1, índice 230, com efeitos desde 23 de Dezembro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## Inspeccção-Geral de Jogos

**Aviso n.º 4670/2003 (2.ª série).** — De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal da Inspeccção-Geral de Jogos com referência a 31 de Dezembro de 2002 se encontra afixada, para consulta, na sede deste organismo.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, da organização da referida lista cabe reclamação para o dirigente do serviço, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

19 de Março de 2003. — Por delegação do Inspector-Geral, o Sub-inspector-Geral, *Jaime Marques*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

## Direcção-Geral de Veterinária

**Aviso n.º 4671/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 2003 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Licenciada Lia Sousa Ticoló Pinto Marques, técnica superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, a exercer em regime de comissão de serviço o cargo de chefe de divisão de Profilaxia e Polícia Sanitária no mesmo organismo — nomeada em regime de substituição pelo prazo de seis meses, para exercer o cargo de directora de serviços de Saúde Animal, na mesma Direcção-Geral, com efeitos à data do despacho, suspendendo a comissão de serviço enquanto se mantiver no exercício do novo cargo.

24 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Aida Sebastião Palminha*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

## Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

**Despacho n.º 6751/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Manuel Agostinho Matos Fernandes, professor-coordenador desta Escola — autorizada a dispensa de serviço docente em tempo parcial (50%), no período de 10 de Março de 2003 a 10 de Março de 2004, inclusive, para efeitos de doutoramento, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

24 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4672/2003 (2.ª série):**

Maria Emília de Jesus Fernandes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cul-

tura — desligada do serviço, ficando a aguardar a aposentação, com efeitos a partir de 22 de Março de 2003.

25 de Março de 2003. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

### Instituto Português de Arqueologia

**Aviso n.º 4673/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros dos Serviços Centrais do Instituto Português de Arqueologia e dos seus serviços dependentes, Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, Centro Nacional de Arte Rupestre e Parque Arqueológico do Vale do Côa, reportadas a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

25 de Março de 2003. — A Subdirectora, *Rosa Amora*.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Despacho (extracto) n.º 6752/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2003 do presidente deste Instituto:

Rui Jorge Zacarias Parreira, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Évora deste Instituto — nomeado, por transferência, para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro, mantendo-se a exercer o cargo de director da Fortaleza de Sagres.

25 de Março de 2003. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

### Instituto do Emprego e Formação Profissional

#### Departamento de Recursos Humanos

##### Direcção de Serviços de Pessoal

**Aviso n.º 4674/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento de que foi distribuída por todos os serviços do Instituto do Emprego e Formação Profissional a lista de antiguidade na categoria reportada a 31 de Dezembro de 2002. O prazo para reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, em conformidade com o artigo 96.º do mesmo diploma.

24 de Março de 2003. — O Director, *Antero Brotas*.

### Instituto de Solidariedade e Segurança Social

#### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

**Despacho n.º 6753/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2003 da vogal para a área dos recursos humanos do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, proferido por delegação:

Anabela Dias Martins Rodrigues Oliveira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social do mesmo quadro de pessoal, precedendo o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, pelo período legalmente considerado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada do lugar

de origem a partir da data de aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2003. — A Directora do Núcleo Administrativo-Financeiro, *Maria Elvira Marques*.

**Despacho n.º 6754/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2003 da vogal para a área dos recursos humanos do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, proferido por delegação:

Maria Manuela Costa Guerreiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social da carreira técnica superior de serviço social do mesmo quadro de pessoal, precedendo o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, pelo período legalmente considerado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2003. — A Directora do Núcleo Administrativo-Financeiro, *Maria Elvira Marques*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

**Despacho n.º 6755/2003 (2.ª série).** — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me estão conferidos no n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000 e dos que me foram delegados pela deliberação n.º 1742/2002, do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 2002, delego ou subdelego na directora do Núcleo de Acção Social, licenciada Maria Emília Macedo Almeida, a competência para:

1 — Assinar correspondência oficial da sua área de intervenção, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de estado, ISSS e directores-gerais;

2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências de funcionários sob a sua dependência funcional;

3 — Autorizar a participação de funcionários em reuniões;

4 — Proceder à instrução e organização de processos das famílias candidatas à adopção;

5 — Decidir sobre a confiança administrativa de entrega de menor a candidato a adopção;

6 — Financiar a aquisição de ajudas técnicas até ao montante € 750;

7 — Despachar os pedidos de admissão ou de colocação em amas e famílias de acolhimento;

8 — Celebrar contratos e visar e autorizar o pagamento de subsídios de retribuição a amas, famílias de acolhimento e ajudantes familiares;

9 — Visar e autorizar o pagamento de subsídios atribuídos no âmbito da acção social na área da toxicodependência e sida até ao montante de € 750;

10 — Praticar os actos necessários à resolução de problemas relacionados com utentes colocados pelos tribunais à responsabilidade deste Centro Distrital;

11 — Instruir e organizar os processos de registo de IPSS, bem como certificar a sua situação ou natureza jurídica;

12 — Fiscalizar o funcionamento dos equipamentos com fins lucrativos;

13 — Autorizar a passagem de declarações e sua assinatura no âmbito das competências subdelegadas pelo presente despacho;

14 — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências agora subdelegadas;

15 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito do mesmo pelo dirigente atrás referido, no período compreendido entre 24 de Setembro de 2002 e a data da sua publicação, substituindo o despacho n.º 4936/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2003.

20 de Março de 2003. — A Directora, *Maria José Campos Tinoco*.

**Rectificação n.º 763/2003.** — Contendo o despacho n.º 4939, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2003, a p. 4029, uma inexactidão, procede-se à seguinte rectificação: no n.º 4, onde se lê «montante de € 350» deve ler-se «montante de € 750».

14 de Março de 2003. — A Directora, *Maria José Campos Tinoco*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6756/2003 (2.ª série).** — Requisito, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, à Comissão de Coordenação da Região Norte o licenciado Juvenal Silva Peneda para o exercício de funções no cargo de presidente do conselho de administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com efeitos a partir da 21 de Março de 2003.

18 de Março de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

### Secretaria-Geral (do ex-MEPAT)

**Aviso n.º 4675/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Auditoria Jurídica, sita na Avenida dos Defensores de Chaves, 41, 4.º, direito, 1000-112 Lisboa, a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2002 relativa aos funcionários do seu quadro de pessoal.

O prazo para reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

20 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *Fernando Almodôvar*.

**Aviso n.º 4676/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações deste edifício a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2002 relativa aos funcionários do seu quadro de pessoal.

O prazo para reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

20 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *Fernando Almodovar*.

**Aviso n.º 4677/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações desta Secretaria-Geral a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2002 relativa aos dirigentes do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento Social.

O prazo para reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

20 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *Fernando Almodovar*.

### Escola Náutica Infante D. Henrique

**Despacho n.º 6757/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Março de 2003 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Maria Odete de Barros Ramalho e Odília Maria Baptista Gonçalves dos Santos, assistentes administrativas principais — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, ficando posicionadas no escalão 4, índice 305, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da administração pública central, regional e local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ficando a ocupar os mesmos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2003. — O Director, *João M. R. Silva*.

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Despacho (extracto) n.º 6758/2003 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do IGAPHE de 25 de Março de 2003, exarada ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Filomena Teixeira Gomes Fonseca e Silva — reclassificada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, como técnica

superior estagiária, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro.

Luís Manuel Durão Amado — reclassificado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, como assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais, deste instituto público.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — A Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira da Luz Gomes*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

### Comissão de Coordenação da Região do Centro

**Despacho n.º 6759/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Janeiro de 2003 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, em substituição do presidente:

Licenciado José Manuel Relva Martins de Lima — transita para a categoria de assessor, da carreira técnica superior, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2002 (escalão 1, índice 610), ocupando um lugar criado no quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, a extinguir quando vagar, criado pela portaria n.º 123/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003.

17 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 6760/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, assessora principal do quadro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra — nomeada por seis meses, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos desta Comissão de Coordenação, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a partir de 1 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 6761/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Dr. Jorge Manuel Bastos Brandão, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeado por seis meses, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Estudos e Planeamento desta Comissão de Coordenação, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a partir do dia 1 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 6762/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Engenheiro Pedro Miguel Lima Andrade de Matos Geirinhas, especialista de informática, grau 2, nível 2, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeado por seis meses, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Tecnologias de Informação e Estatística desta Comissão de Coordenação, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a partir de 1 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 6763/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Dr. Rui Miguel Abrantes Martins, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeado por seis meses, em regime de substituição, para

o cargo de chefe de divisão de Apoio à Gestão de Programas e Projectos desta Comissão de Coordenação, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a partir do dia 1 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 6764/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Dr. João Filipe Xavier de Basto Medeiros dos Santos, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeado por seis meses, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação desta Comissão de Coordenação, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/77, de 22 de Junho, a partir do dia 12 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 6765/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Engenheira Ana Maria Valente Veneza, assessora do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeada por seis meses, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Acompanhamento das Dinâmicas Territoriais desta Comissão de Coordenação, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a partir do dia 1 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 148/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.13.08.04/01-03.PP, em 24 de Março de 2003, o Plano de Pormenor de uma zona da Rua de Santana, em Leça do Balio, no município de Matosinhos, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 60, de 12 de Março de 2003.

27 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

**Despacho n.º 6766/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 24 de Março de 2003:

Deolinda Floripes da Silva Esteves, assistente administrativa especialista do quadro desta Direcção-Geral, a exercer em regime de substituição o cargo de chefe de secção — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

### Instituto dos Resíduos

**Despacho (extracto) n.º 6767/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Março de 2003 da presidente do Instituto dos Resíduos:

Anabela Maria Lemos Rodrigues Santiago e Isabel Maria de Sousa Tomé de Andrade, técnicas superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto dos Resíduos — nomeadas definitivamente precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicas superiores principais do mesmo quadro (escalão 1, índice 510) com efeitos à data do despacho, considerando-se exoneradas da categoria anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2003. — A Vice-Presidente, *Maria de Lurdes Carreira*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

#### Centro Hospitalar do Funchal

**Aviso n.º 84/2003/M (2.ª série).** — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 16 de Março de 2003, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, à enfermeira especialista em enfermagem de reabilitação Maria Goreti Madalena de Sousa, a partir de 1 de Abril de 2003.

20 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

**Aviso n.º 85/2003/M (2.ª série).** — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para enfermeiro, aberto por aviso inserto no *Diário da República* 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002, depois de homologada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 18 de Março de 2003:

#### Candidatos:

	Valores
1.º Susana Maria Santos Martins	18,22
2.º Ana Sofia Ferreira Abreu	(d) 18,10
3.º Fátima Cristina Coutinho Teixeira	(d) 18,10
4.º Fernanda M. Borges Ribeiro	18,10
5.º Elsa Lopes Nogueira	18,05
6.º Tânia Rosário Castro Costa	17,93
7.º Ana Márcia Vidal Miranda	17,92
8.º Sandra Helena Almeida Coval	17,85
9.º Odete da Conceição Castanho	17,65
10.º Carla M. Pirão Vieira Silva	17,60
11.º Ana Cristina Santos Mendes Fonseca	(b) 17,57
12.º Patrícia Micaela Freitas Câmara	17,57
13.º Liliana Raquel Cardoso Ribeiro	17,50
14.º Raquel Liliana de Barros Pimentel	17,40
15.º Rui Alexandre Tavares Silva	17,32
16.º Mafalda Sofia Silvino Azevedo	17,30
17.º Rosália Maria Olival Câmara	17,20
18.º Justina Maria Ataíde Miranda	17,05
19.º Gabriela M. Gomes Pinto	17,03
20.º Maria Encarnação Silva Neves	16,93
21.º Sandra Maria Miranda Gonçalves	16,83
22.º Tanea Cristina Fonseca Oliveira	16,80
23.º Micaela Alexandra Gomes Rodrigues	16,77
24.º Odete M. Barbas Pires	16,68
25.º Marta Cristina Prazeres Ferreira	16,60
26.º Catarina Alexandra Santinho Fernandes	(d) 16,55
27.º Marta Sofia Moreno Duarte	16,55
28.º Maria Isabel Monteiro Pinto	16,33
29.º Fátima Engrácia Jesus Teixeira	16,13
30.º Dayana Débora Sousa Gomes Pontes Romão	16,05
31.º Élio Raúl Teixeira Xavier	(d) 16,03
32.º Ana Célia Sousa Gonçalves	(b) 16,03
33.º Carla Sofia Taveira Louçano	16,03
34.º Nuno Miguel Barreto Gonçalves	16,02
35.º Vítor Maninho Caldeira Basílio	15,98
36.º Lina Maria Canada Fernandes	15,97
37.º Rossana Vanessa Nóbrega Freitas	15,92
38.º Ana Luísa Ribeiro Henriques	15,90
39.º Micaela Araújo Peixoto	15,85
40.º Niza Rubina Pereira Souto	(b) 15,80
41.º Ângela Rubina Freitas Rodrigues	15,80
42.º Lucília Dulce Freitas Sousa	15,72
43.º Miquelina Andrea do Rosário Freitas	15,70
44.º Cláudia Patrícia Fernandes Rocha	(b) 15,63
45.º Cátia Rubina Vieira Saldanha	15,63
46.º Cláudia Sofia Freitas Fernandes	(b) 15,60
47.º Elizabeth Cristina dos Santos Freitas	15,60
48.º Cátia Susana Caldeira Soares	15,58
49.º Carla Patrícia Rodrigues Correia	15,47
50.º Anabela Vieira Silva	15,46
51.º Bruno André Serrão Santos	15,43
52.º Isabel Micaela Pereira Santos	15,42
53.º Sónia Cristina Faria Mendonça	15,32
54.º Miguel Bruno de Sousa Batista	15,30
55.º Maria Fátima del Rosário Faria Correia	15,28
56.º Maria Cecília Gonçalves Faria	15,25
57.º Licínia Sousa Abreu Zeferino	(b) 15,20
58.º Marisa Micaela Marques Sousa	15,20

59.º Paula Carla Castro Martins	15,18
60.º Andreia Carmo Francisco Fernandes	15,17
61.º Alexandra Carreira Rebelo Cardoso	15,13
62.º Isabel M. Soares Palma Marques	15,10
63.º Sofia Micaela de Andrade Abreu	(b) 15,05
64.º Maria João Santos Caetano	15,05
65.º Telma Maria Spínola Alves	15,02
66.º Filomena Carmen Figueira Reis	15,00
67.º Maria Madalena Coelho Fernandes	(c) 14,77
68.º Mécia Rodrigues Nascimento	14,77
69.º Isilda M. Aguiar Matos	14,73
70.º Sónia Carla Teixeira Sousa	14,72
71.º Lília Maria Rodrigues Silva	14,65
72.º Lindomar Fernando Figueira Silva	14,32
73.º Susana Caetano Dias	14,15
74.º Sílvia Marlene Jorge Vieira	13,97
75.º Miguel Sérgio Alves Venâncio	13,70

#### CrITÉRIOS de desempate:

- Habilitação académica de grau mais elevado;
- Melhor nota final de formação básica;
- Maior tempo de desempenho efectivo no Centro Hospitalar do Funchal;
- Menor idade.

De acordo com o n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 638/2001, de 23 de Maio, da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo decreto-lei.

21 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

**Aviso n.º 86/2003/M (2.ª série).** — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para dois assistentes de medicina interna, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 22 de Novembro de 2002, depois de homologada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 12 de Março de 2003:

	Valores
João Manuel Patrício Freitas	18
Maria Graça Fernandes Dias	17,8
Pierre Carlos Botas Curado	15,8

De acordo com o n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 638/2001, de 23 de Maio, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para recorrer.

21 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

**Aviso n.º 87/2003/M (2.ª série).** — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de urologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002, depois homologada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 17 de Março de 2003:

José Duarte Saunders Henriques — 17,88 valores.

De acordo com o n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 638/2001, de 23 de Maio, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para recorrer.

21 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

**Rectificação n.º 764/2003.** — Para os devidos efeitos se declara que no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003, a lista de gestores e liquidatários judiciais saiu com as seguintes incorrecções, que assim se rectificam.

Na p. 3269, onde se lê «Álvaro Manuel Ricardo Nunes, Rua da Bela Vista à Graça, 29, apartamento 624, 1170-054 Lisboa (j)» deve ler-se «Álvaro Manuel Ricardo Nunes, Rua da Bela Vista à Graça, 29, apart. 624, 1170-054 Lisboa (j)», na p. 3270, onde se lê «António Manuel Muñoz Balha e Melo, Quinta dos Cinco, Pernigem, São João

das Lapas, 2710 Sintra» deve ler-se «António Manuel Muñoz Balha e Melo, Avenida Piemonte, 56, fracção 0, 2756-438 Monte Estoril», na p. 3271, onde se lê «Francisco Ribeiro Martins, Avenida do Almirante Reis, 31, sobreloja, frente, 1150-009 Lisboa» deve ler-se «Francisco Ribeiro Martins, Avenida do Almirante Reis, 31, sobreloja, esquerda, 1150-009 Lisboa», na p. 3272, onde se lê «João Carlos Loureiro Correia, Rua do Dia Mundial da Criança, Vivenda Nossa e Deles, 194 (Madorna), 2785-410 São Domingos de Rana» deve ler-se «João Carlos Loureiro Correia, Rua do Dia Mundial da Criança, Vivenda Nossa e Deles, 194 (Madoma), 2785-410 São Domingos de Rana», onde se lê «João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa» deve ler-se «João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa (f)», onde se lê «José António Lima Pereira, Avenida de Carolina Michaëlis de Vasconcelos, 16, 5.º, C, 2795-048 Linda-a-Velha» deve ler-se «José António Lima Pereira, Avenida de Carolina Michaëlis, 16, 5.º-C, 2795-048 Linda-a-Velha», onde se lê «José Francisco Nunes Ventura, Apartado 158, 950-902 Ponta Delgada» deve ler-se «José Francisco Nunes Ventura, Apartado 158, 9501-902 Ponta Delgada», onde se lê «José Manuel Almeida da Silva, Praça de Fernando Pessoa, 3, 4.º, esquerda, 2795-495 Carnaxide» deve ler-se «José Manuel Almeida da Silva, Rua de 25 de Novembro de 1975, 4-A, Miraflores, 1495-156 Algés», na p. 3273, onde se lê «José Miguel Antunes Fernandes, Rua do Professor Fernando da Fonseca, lote 1813, 7.º, direito, 1600 Lisboa», deve ler-se «José Miguel Antunes Fernandes, Rua do Professor Fernando da Fonseca, lote 18-B, 7.º, direito, 1600 Lisboa», onde se lê «Leopoldina Simão Duarte de Matos, Rua de José Gomes Ferreira, 14, Lavradio» deve ler-se «Leopoldina Simão Duarte de Matos, Rua de José Gomes Ferreira, 14, 2835-389 Lavradio», onde se lê «Lucília da Fonseca Pereira, Rua E, lote 3, 10-B, 3.º, B, Parque de São João de Brito, Alta de Lisboa, 1750-000 Lisboa» deve ler-se «Lucília da Fonseca Pereira, Rua E, lote 3, 10-B, 3.º, B, Parque de São João de Brito, Alta de Lisboa, 1750-000 Lisboa (f)», a p. 3275, onde se lê «Vitor Fernando da Conceição Gonçalves, Rua de Jorge Barradas, 285, direito, 1500-371 Lisboa» deve ler-se «Vitor Fernando da Conceição Gonçalves, Rua de Jorge Barradas, 28, 5.º, direito, 1500-371 Lisboa», na p. 3275, onde se lê «Rogério Varandas Dias da Fonseca, Rua de Alves Redol, 9, 3.º, direito, 2675-148 Póvoa de Santo Adrião (e) (l)» deve ler-se «Rogério Varandas Dias da Fonseca, Rua de Alves Redol, 9, 3.º, direito, 2675-148 Póvoa de Santo Adrião (e) (f)», onde se lê «Ana Rito — S. L. J. Unipessoal, L.ª, Rua da Quinta das Palmeiras, 2827-80145 Oeiras» deve ler-se «Ana Rito — S. L. J. Unipessoal, L.ª, Rua da Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras», onde se lê «Agostinho Ribeiro de Matos, Rua dos Correiros, 22, 12.º, direito, 1100-165 Lisboa (f)» deve ler-se «Agostinho Ribeiro de Matos, Rua dos Correiros, 221, 2.º, direito, 1100-165 Lisboa», onde se lê «Alexandre José Almeida Bruno, Avenida da Praia da Vitória, 575, esquerdo, 1000-246 Lisboa» deve ler-se «Alexandre José Almeida Bruno, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa», e a p. 3276, onde se lê «Carlos Alberto do Nascimento, Rua da Ilha da Madeira, 42.º, frente, 2675-048 Olival Basto (f)» deve ler-se «Carlos Alberto do Nascimento, Rua da Ilha da Madeira, 4, 2.º, frente, 2675-048 Olival Basto (f)».

A lista já publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 2003, bem como a presente rectificação actualizam e substituem a anterior publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Março de 2002, com a rectificação n.º 920/2002 inserta no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio de 2002, a pp. 8240 e 8241.

26 de Março de 2003. — O Secretário de Tribunal Superior, *António Maria Meira Miranda*.

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 6768/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 24 de Março de 2003, no uso de competência delegada:

Dr. Adriano Marinho Pires, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

24 de Março de 2003. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapateiro*.

### CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**Deliberação n.º 498/2003.** — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 10 de Março de 2003, e obtida a anuência do Conselho Superior da Magistratura:

Dr. Pedro Nuno Pinto Vergueiro, juiz de direito a exercer funções na 4.ª Vara Cível do Porto — nomeado para exercer, em acumu-

lação, as funções de juiz auxiliar no Tribunal Administrativo de Círculo do Porto.

- Dr.ª Maria de Fátima Estudante Morgado da Silva, juíza de direito a exercer funções no 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Ponta Delgada — nomeada para exercer, em acumulação, as funções de juiz auxiliar no Tribunal Administrativo de Círculo e Tribunal Tributário de 1.ª Instância agregados de Ponta Delgada.
- Dr. Fernando de Oliveira Barbosa, juiz de direito, a exercer funções no Tribunal de Círculo de Castelo Branco — nomeado para exercer, em acumulação, as funções de juiz auxiliar no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Castelo Branco (integrado na circunscrição de Santarém).
- Dr.ª Maria Beatriz Furtado Marques Borges, juíza de direito, a exercer funções no 2.º Juízo do Tribunal Cível de Faro — nomeada para exercer, em acumulação, as funções de juiz auxiliar no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Faro.

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

**Deliberação n.º 499/2003.** — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 10 de Fevereiro de 2003:

- Dr.ª Dulce Manuel da Conceição Neto, juíza de direito, a exercer funções como juiz auxiliar na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo — nomeada, em comissão permanente de serviço, juíza desembargadora do mesmo Tribunal e Secção.
- Dr. José Francisco Fonseca da Paz, juiz de direito, a exercer funções como juiz auxiliar na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz desembargador do mesmo Tribunal e Secção.
- Dr. Rogério Paulo da Costa Martins, juiz de direito, a exercer funções no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo.

Prazo para a posse: cinco dias.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

**Deliberação n.º 500/2003.** — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 10 de Março de 2003:

- Dr. António Paulo Esteves Aguiar de Vasconcelos, juiz de direito, a exercer funções no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo. Prazo para a posse: cinco dias. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direcção-Geral

**Rectificação n.º 765/2003.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, a pp. 4528 e 4530, rectifica-se que, no n.º 6, onde se lê «especialista de informática do grau 1», deve ler-se «especialista de informática do grau 2».

25 de Março de 2003. — O Director-Geral, *José Tavares*.

## TRIBUNAL MILITAR DA MARINHA

**Anúncio n.º 70/2003 (2.ª série).** — O juiz auditor Orlando dos Santos Nascimento junto do Tribunal Militar da Marinha faz saber que no processo n.º 08/96, que o promotor de justiça deste Tribunal move a Oscar Miguel Nunes Marques Latas, 2MAR L n.º 141293, solteiro, nascido em 9 de Abril de 1973, na freguesia e concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, filho de Oscar Martins Marques Latas e de Maria Paula Nunes, residente na Rua de Grão-Vasco, 40, 2.º, esquerdo, 2835 Lavradio, por se encontrar acusado da prática de um

crime de deserção, previsto e punido nos artigos 142.º, n.º 1, alínea b), e 149.º, n.º 1, alínea a), 1.ª parte, ambos do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 6 de Fevereiro de 2003, declarada extinta a declaração de contumácia nos termos do n.º 6 do artigo 337.º do Código de Processo Penal.

7 de Março de 2003. — O Juiz Auditor, *Orlando dos Santos Nascimento*. — O Secretário, *Luís Manuel Antunes Correia*, 2TEN OT.

## 2.º TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE LISBOA

**Anúncio n.º 71/2003 (2.ª série).** — O Doutor Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia, juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que a César Neves da Rocha, soldado NIM 13794795, do RAC, solteiro, desempregado, 25 anos, nascido em 29 de Maio de 1977, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, filho de Vivaldo da Rocha e de Maria Bernardete Camacho Neves, residente na Rua de D. Carlos Mascarenhas, 18, direito, Campolide, com processo (n.º 24/02) pendente neste 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido nos artigos 142.º, n.º 1, alínea b), e 149.º, n.º 1, alínea a), *in fine*, ambos do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 3 de Março de 2003, depois de ter sido detido e se ter apresentado neste 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, declarada caduca a declaração de contumácia, nos termos do n.º 1 do artigo 336.º do Código Penal.

3 de Março de 2003. — O Juiz Auditor, *Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia*. — O Secretário, *José António Caramelo Coelho*, CAP SGE.

**Anúncio n.º 72/2003 (2.ª série).** — O Doutor Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia, juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que, a Luís Jorge Neves da Silva, primeiro-sargento, NIM 17555578, do QG/GML, casado, 45 anos, nascido em 14 de Maio de 1957, natural da freguesia de Aqualva-Cacém, concelho de Sintra, filho de Manuel César Filgueiras da Silva e de Maria Fernanda dos Santos Neves da Silva, residente em 19 Nether Close, Finchley Central, London N3 1 AA, Inglaterra, com processo (n.º 14/96) pendente no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido nos artigos 142.º, n.º 1, alínea b), e 149.º, n.º 1, alínea a), 2.ª parte, *in fine*, ambos do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 3 de Março de 2003, depois de ter sido notificado, declarada caduca a declaração de contumácia, nos termos do n.º 1 do artigo 336.º do Código Penal.

3 de Março de 2003. — O Juiz Auditor, *Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia*. — O Secretário, *José António Caramelo Coelho*, CAP SGE.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

**Despacho n.º 6769/2003 (2.ª série).** — Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 24 de Março de 2003, avisa-se que, em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade referente aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, relativa a 31 de Dezembro de 2002. Da organização da referida lista, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado diploma, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Março de 2003. — A Directora de Serviços de Apoio Administrativo, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.

### Conselho Superior do Ministério Público

**Despacho n.º 6770/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Janeiro de 2003 do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Renovados por mais um ano, com efeitos a partir de 25 de Janeiro do corrente ano, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares os seguintes magistrados:

Licenciado Carlos Sampaio Barbosa — procurador da República no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Braga.

Licenciada Eucária Maria Martins Vieira — procuradora da República nos Supremos Tribunais.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

## PROVEDORIA DE JUSTIÇA

**Aviso n.º 4678/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Provedoria de Justiça, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do referido organismo com referência a 31 de Dezembro de 2002.

24 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *José António Pinto Belo*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

**Despacho (extracto) n.º 6771/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 13 de Março do corrente ano:

Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 5 de Maio do corrente ano.

19 de Março de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

**Rectificação n.º 766/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março, o despacho n.º 4212/2003, rectifica-se que onde se lê «Doutor Paulo Maria Bastos Silva Dias, professor associado com agregação do Instituto de Educação e Psicologia de Universidade do Minho» deve ler-se «Doutor Paulo Maria Bastos Silva Dias, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia de Universidade do Minho».

25 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Alexandra Sevinate Pontes*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 6772/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 15 de Janeiro de 2003:

Maria Cristina Manso de Azevedo Cosme Cunha, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Universidade dos Açores — nomeada técnica superior principal do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada de técnica superior de 1.ª classe à data da aceitação da nova categoria.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 20 de Fevereiro de 2003:

Filipe Jorge Monteiro Mora Porteiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Universidade dos Açores — nomeado técnico superior principal do quadro da mesma Universidade, ficando exonerado de técnico superior de 1.ª classe à data da aceitação da nova categoria.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 11 de Março de 2003:

Maria de Deus da Ponte Rego, técnica profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe do quadro da Universidade dos Açores — nomeada técnica profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada de técnica profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe à data da aceitação da nova categoria.

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 12 de Março de 2003:

Humberto Macedo Rodrigues, técnico profissional de laboratório principal do quadro da Universidade dos Açores — nomeado técnico profissional de laboratório especialista do quadro da mesma Universidade, ficando exonerado de técnico profissional de laboratório principal à data da aceitação da nova categoria.

Ana Maria Albuquerque Taveira, técnica especialista do quadro da Universidade dos Açores — nomeada técnica especialista principal

do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada de técnica especialista à data da aceitação da nova categoria.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2003. — O Administrador, *Vagner Cordeiro Silva*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 636/2003.** — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Ana Margarida de Almeida Matias — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial, a 20%, com a Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2003, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

27 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 637/2003.** — Por despacho de 13 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, com a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2003, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

17 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 638/2003.** — Por despacho de 13 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Ana Rita Silva de Serra Faria — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, com a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2003, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

17 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 6773/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 11 de Fevereiro de 2003:

Alexander Krasnitz, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 13 a 16 de Fevereiro de 2003.

De 27 de Fevereiro de 2003:

Doutor António Eduardo Barros Ruano, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 8 a 11 de Março de 2003.

Doutora Paula Cristina Rodrigues dos Ramos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 24 a 28 de Março de 2003.

De 28 de Fevereiro de 2003:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 24 de Março a 1 de Abril de 2003.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 6 de Fevereiro de 2003:

Doutor Paulo José Relvas de Almeida, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do

Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 11 a 13 de Fevereiro de 2003.

De 12 de Fevereiro de 2003:

Doutor Pedro Conte de Barros, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 16 de Fevereiro a 2 de Março de 2003.

De 19 de Fevereiro de 2003:

Mestre Luís Miguel de Amorim Ferreira Fernandes Nunes, assistente da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 2 a 9 de Março de 2003.

De 25 de Fevereiro de 2003:

Doutora Maria da Conceição Lopes Videira Louro Neves, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Abril de 2003.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 13 de Fevereiro de 2003:

Licenciado José Joaquim Dias Marques, assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 8 a 15 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 6 de Fevereiro de 2003:

Mestre Ana Isabel Candeias Dias Soares, assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 14 de Fevereiro de 2003.

Mestre Merja Sinikka Nousia de Matos Parreira, assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 14 de Fevereiro de 2003.

De 19 de Fevereiro de 2003:

Doutora Maria Teresa Júdice Gamito, professora catedrática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 27 de Fevereiro de 2003.

De 5 de Março de 2003:

Doutor Jorge Manuel Evangelista Baptista, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 12 a 15 de Abril de 2003.

12 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 6774/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Miguel Ângelo do Nascimento Domingos, técnico de 2.ª classe — reclassificado nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnico superior de 2.ª classe, área de gestão, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 400.

17 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 6775/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 11 de Março de 2003:

Licenciado Joaquim Orlando Pinheiro Teixeira, assessor principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de secretário da Escola Superior de

Educação da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início a 8 de Maio de 2003.

17 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## Reitoria

**Despacho n.º 6776/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Algarve e nos termos do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária são designados para constituírem o júri de concurso para provimento de um lugar de professor associado, grupo de agronomia, área científica de Biologia Vegetal, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 724/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 6 de Maio de 2002, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.  
Vogais:

Doutora Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Campos Loução, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Cândido Pereira Pinto Ricardo, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Peixoto Teixeira Leitão, professor associado com agregação da Universidade do Algarve.

Doutor João Daniel Correia Arrabaça, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

21 de Março de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Reitoria

**Edital n.º 475/2003 (2.ª série).** — *Referência CD-Q-12-DRH/2003.* — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 12 — Comunicação e Arte.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º e o n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;

- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da lei do serviço militar;
- f) Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário discriminado por categorias profissionais e universidade a que pertence;
- d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo edifício central e da Reitoria do Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e concomitantemente do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado pelo candidato.

VI — A reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 1, sendo dada preferência aos candidatos da área de Tecnologias da Comunicação/ Comunidades Digitais Distribuídas.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, n.º 1 do artigo 49.º, 50.º, 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

21 de Março de 2003. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho n.º 6777/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 10 de Fevereiro de 2003:

Sandra Paula Mendes Lima Mendes, a exercer funções nesta Universidade, com contrato individual de trabalho, com a categoria

de auxiliar administrativo — dado por findo o contrato a partir de 5 de Março de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 6778/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 11 de Março de 2003, proferido por delegação:

David João Varela Xavier — nomeado, para exercer funções de secretário, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados à data de 9 de Dezembro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — O Secretário, *David Xavier*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 6779/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 24 de Março de 2003:

Luís Henrique Dias de França Bettencourt — nomeado, precedido de concurso interno de acesso limitado, para a categoria de chefe de secção do quadro provisório dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 298/97, de 7 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 1997, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados à data do despacho.

24 de Março de 2003. — A Administradora, *Ana Isabel da Costa Spranger*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

**Despacho n.º 6780/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho académico da Universidade do Minho;

Ouvindo o Senado Universitário, em sessão plenária de 27 de Janeiro de 2003;

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º, n.º 3, dos Estatutos da Universidade do Minho, determino:

1 — Aos ramos de conhecimento em que a Universidade do Minho concede o grau de doutor através do Instituto de Ciências Sociais, constantes do anexo II do despacho RT-4/97, de 28 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo despacho RT-27/97, de 30 de Julho, é aditado o ramo de Arqueologia, conforme o anexo I do presente despacho.

2 — É, conseqüentemente, alterado o anexo II do despacho RT-4/97, na parte respeitante à área de conhecimento de Arqueologia, do ramo de doutoramento de História.

3 — Os ramos de doutoramento do Instituto de Ciências Sociais, com as alterações decorrentes dos números anteriores, constam do anexo II deste despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

28 de Janeiro de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

## ANEXO I

Ramo	Áreas de conhecimento
Arqueologia . . . . .	Teoria e Métodos. Materiais e Tecnologias. Arqueologia da Paisagem e do Povoamento.

Ramo	Áreas de conhecimento
História .....	Pré-História e História da Antiguidade. Idade Média. Idade Moderna. Idade Contemporânea. História da Arte. Teoria e Métodos. Demografia Histórica. Património.

## ANEXO II

## Instituto de Ciências Sociais

## Ramos de doutoramento da Universidade do Minho

Ramo	Áreas de conhecimento
Antropologia .....	Teoria e Correntes da Antropologia. Antropologia Rural e Urbana. Povos e Culturas não Europeus.
Arqueologia .....	Teoria e Métodos. Materiais e Tecnologias. Arqueologia da Paisagem e do Povoamento.
Ciências da Comunicação .....	Artes e Técnicas da Comunicação. Psico-Sociologia da Comunicação. Sociologia da Informação. Teorias da Comunicação e da Informação. Semiótica da Comunicação.
Geografia .....	Geografia Física e Estudos Ambientais. Geografia Humana. Geografia e Planeamento Regional.
História .....	Pré-História e História da Antiguidade. Idade Média. Idade Moderna. Idade Contemporânea. História da Arte. Teoria e Métodos. Demografia Histórica. Património.
Sociologia .....	Sociologia e Metodologia Fundamentais. Sociologia das Organizações e do Trabalho. Estatística e Matemática para as Ciências Sociais.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Ciências Médicas

**Aviso n.º 4679/2003 (2.ª série).** — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 24 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizada pelo despacho n.º 11 861/2002 (2.ª série) do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 119, de 23 de Maio de 2002.

2 — Lugares e quotas — o presente concurso visa o preenchimento de três lugares, sendo um lugar destinado a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e dois lugares a preencher por funcionários de outros serviços.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — é o constante do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — além dos requisitos gerais de admissão a que se refere o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos ao presente concurso deverão ser técnicos de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — O local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a correspondente à tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

8 — Métodos de selecção — mediante concurso de avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A nota final do curso de formação;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a profissão a que respeita o lugar posto a concurso, desde que promovidas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na profissão a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

8.2 — Na classificação final resultante da aplicação do método de selecção é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas às quais os interessados terão acesso nos termos da lei.

10 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

11 — Apresentação de candidaturas:

11.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento de modelo oficial fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso da recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa Codex.

11.2 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

- b) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração do serviço de origem devidamente actualizada e autenticada, em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelos candidatos;
- d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Documento comprovativo da avaliação de desempenho dos últimos três anos;
- f) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelos candidatos;
- g) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual dos candidatos.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão puníveis nos termos da lei penal.

13 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Firmina Ferreira Lebre, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Glória Pinto Cardoso Nunes, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Berta Eunice Menezes Diniz Matos Silva, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Barreto Caeiro Alves, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Ana Paula Pardal Lopes Dias, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de Santa Cruz.

18 de Fevereiro de 2003. — O Director, *António Bensabat Rendas*.

**Aviso n.º 4680/2003 (2.ª série).** — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 25 de Fevereiro de 2003, proferido no uso de delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional de secretária-recepcionista, criado em dotação global, constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, alterada pelo despacho n.º 11 861/2002 (2.ª série), do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Maio de 2002.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar anunciado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — secretariado, atendimento, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento dos utentes.

5 — Requisitos de admissão — além de possuir os requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão ser técnicos profissionais especialistas com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

6 — O local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, no qual serão consideradas e ponderadas:

HA=habilitação académica de base;

FP=formação profissional;

EP=experiência profissional;

CS=classificação de serviço.

A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área do concurso.

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

11 — Apresentação de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

11.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional;
- d) Documento comprovativo da expressão quantitativa, sem arredondamento, das classificações de serviço nos últimos três anos;
- e) Declaração do serviço ou organismo de origem a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Declaração do serviço de origem devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos para efeitos do n.º 7.1 deste aviso;
- g) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- i) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual dos candidatos pertencentes ao quadro desta Faculdade.

11.2 — A apresentação da documentação exigida no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será dispensada, desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra.

12 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

13 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Inácia Meirinhos Fernandes Miguel, chefe de reparação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Luísa de Sotto Mayor da Silveira Botelho, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Elisa Maria Pereira de Campos Bernardes Dourado, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria de Lourdes Martins da Costa Vaz Pranto, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

12 de Março de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

### Faculdade de Direito

**Aviso n.º 4681/2003 (2.ª série).** — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Faz-se público que a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1070-032 Lisboa, pretende recrutar, com vínculo à função pública, em regime de mobilidade, um técnico profissional de biblioteca e documentação.

O local de trabalho é na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, Lisboa.

Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido à secretária da Faculdade e remetido para a morada acima indicada, pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, donde constem os seguintes elementos: nome; serviço a que se encontra vinculado; residência e telefone de contacto. Juntar *curriculum vitae* detalhado.

21 de Março de 2003. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Aviso n.º 4682/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral para chefe de divisão do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.* — 1 — Nos termos do n.º 10 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, na sequência do despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 10 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 14 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso em *Diário da República*, concurso interno geral com vista ao preenchimento do cargo de chefe de divisão do Biotério do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), aprovado pelo despacho n.º 25 960 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2001.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do mencionado cargo, sendo o seu prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete ao titular do lugar em referência dirigir o Biotério do IHMT, o qual tem como finalidades, de acordo com regulamento próprio, publicado através do aviso n.º 15 848/2000 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000, a produção, aquisição, recepção e manutenção de animais destinados para uso em investigação e ou experimentação de índole científica, bem como o abastecimento eventual a terceiros, acumulando, ainda, as suas funções com as de consultor sobre o bem-estar animal.

4 — Legislação aplicável o presente concurso rege-se pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opo- sitores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

7 — Condições preferenciais — nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, são condições preferenciais de selecção de candidatos:

7.1 — Condições preferenciais de habilitações — licenciatura em Medicina Veterinária;

7.2 — Condições preferenciais da experiência profissional considerada ao desempenho do cargo:

Experiência na área de Biotério;

Experiência profissional na área do domínio da produção e manutenção de animais para uso em investigação e ou experimentação de índole científica;

Experiência no exercício de cargo dirigente no âmbito da produção e manutenção de animais para uso em investigação e ou experimentação de índole científica, bem como do seu bem-estar, em organismo de investigação, nas áreas de investigação e ensino.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados, cumulativamente, os seguintes métodos de selecção:

*a)* Avaliação curricular;

*b)* Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e nela são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores, de acordo com as exigências da função:

*a)* Habilitações académicas;

*b)* Formação profissional;

*c)* Experiência profissional, geral e específica, em que se pondera o desempenho efectivo da função na área para que é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

*a)* Sentido crítico;

*b)* Motivação;

*c)* Expressão e fluência verbais;

*d)* Qualidade da experiência profissional.

8.3 — De acordo com a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

8.4 — No sistema de classificação final é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, na ou para a morada indicada no n.º 5, dele devendo constar:

*a)* Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, estado, residência, código postal e telefone);

*b)* Habilitações literárias;

*c)* Identificação do concurso e cargo a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

*d)* Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

*e)* Declaração inequívoca de que possui os requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sob pena de exclusão, conforme o n.º 2 do citado dispositivo legal.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de não virem a ser considerados na avaliação curricular:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datados e assinados pelo candidato, com descrição da actividade desenvolvida ao longo da sua carreira;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Certificados ou declarações autenticadas das habilitações profissionais realizadas, com a indicação da duração de cada curso, estágio ou seminário frequentados;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bom como a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvidas sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Publicitação das listas dos candidatos — a publicitação das listas dos candidatos obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos artigos 11.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo as convocatórias dos candidatos, para realização dos métodos de selecção, feitas através de ofício registado.

14 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 27 de Fevereiro de 2003, perante a Comissão de Observação e Acompanhamento de Concursos para os Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 69/2003 da mesma Comissão, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Jaime Manuel Simões Nina, subdirector do IHMT.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria da Luz Dias Barreira, secretária da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do IHMT.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Teresa Pinheiro R. Caetano Mascarenhas Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciado Alfredo Ferreira Moita, secretário da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

15 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 19.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

10 de Março de 2003. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

**Despacho (extracto) n.º 6781/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2002 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Inácia Maria Ramos dos Santos Baleiros Henriques Canastra, auxiliar de manutenção, escalão 1, índice 123 — nomeada definitivamente, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, auxiliar técnica de biotério, escalão 1, índice 191, com efeitos reportados a 6 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2003. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Deliberação n.º 501/2003.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 12 de Março de 2003, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Redes e Serviços de Comunicações, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, para a edição de 2003-2005:

1 — Componente curricular do curso — o curso é organizado de acordo com o regime de unidades de crédito previsto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

É necessária a aprovação em, pelo menos, 17 unidades de crédito, assim distribuídas por áreas científicas:

Área de Telecomunicações (Tele.) — 11,5 unidades de crédito.  
Área de Informática (Inf.) — 5,5 unidades de crédito.

O plano de estudos da componente curricular é constituído pelas seguintes disciplinas obrigatórias, indicando-se igualmente as correspondentes horas lectivas teóricas (T) e práticas (P), unidades de crédito e áreas científicas:

Disciplinas obrigatórias	Horas lectivas	Unidades de crédito	Área científica
<b>1.º semestre</b>			
Redes IP .....	40T+20P	3,5	Tele.
Sistemas Distribuídos .....	24T+12P	2	Inf.
Segurança em Sistemas e Redes ...	24T+12P	2	Tele./Inf.
<b>2.º semestre</b>			
Programação em Comunicações ...	32T+14P	2,5	Tele./Inf.
Planeamento e Gestão de Redes ...	24T+14P	2	Tele.
Serviços Multimédia .....	32T+14P	2,5	Tele.
Análise e Modelização de Sistemas e Redes.	38T	2,5	Tele./Inf.
<i>Total</i> .....	214T+86P	17	

Além das disciplinas obrigatórias, os alunos poderão ainda frequentar uma disciplina complementar, abaixo indicada, oferecida no início do curso e destinada à harmonização de conhecimentos, a qual será optativa, excepto para os alunos que a comissão científica do curso entenda deverem frequentá-la, por não apresentarem evidência curricular de possuírem os conhecimentos correspondentes.

Disciplina complementar	Horas lectivas	Unidades de crédito	Área científica
<b>1.º semestre</b>			
Tecnologias e Sistemas de Comunicação	36T	2,5	T

2 — *Numerus clausus* — é fixado o *numerus clausus* em 24 alunos, sendo 10 o número mínimo de inscrições para o funcionamento do curso.

20 de Março de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

### Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 6782/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Março de 2003 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Susana Patrícia Ramos Duarte — renovado o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto com efeitos a partir de 12 de Abril de 2003, válido pelo período de seis meses. (Não carece do visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Março de 2003. — Pela Directora de Serviços, (*Assinatura ilegível*.)

### Faculdade de Economia

**Aviso n.º 4683/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2003 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Maria do Pilar Esteves Gonzalez, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 23 a 30 de Março de 2003.

21 de Março de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, *Lídia Soares*.

### Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 6783/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 25 a 28 de Março de 2003.

24 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 6784/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Março de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Gabrille Anny Poeschl, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 16 a 23 de Março e de 5 a 12 de Abril de 2003.

14 de Março de 2003. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**Despacho n.º 6785/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Estêvão Ronaldo Stoer, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 15 de Abril de 2003.

Doutora Luísa Maria Soares Faria, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 9 a 21 de Abril de 2003.

21 de Março de 2003. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Aviso n.º 4684/2003 (2.ª série).** — Nos termos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4685/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Despacho n.º 6786/2003 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Física pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela Doutora Ana Maria Guerreiro Martins:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José António Vieira Vassalo Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo Jorge Seabra Lage, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Mariano Rebelo Pires Gago, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Amílcar dos Santos Sernadas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

19 de Março de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Serviços de Administração e Acção Social

**Aviso n.º 4686/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9429/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4687/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9478/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4688/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9430/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4689/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9373/2002 (2.ª série),

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4690/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9372/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4691/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9323/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4692/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9371/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4693/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9370/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4694/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9322/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

**Aviso n.º 4695/2003 (2.ª série).** — Dado que até ao momento só foram praticados actos internos, preparatórios de decisão final e, como tal, não constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos, declara-se anulado, por despacho reitoral de 17 de Março de 2003, o concurso externo aberto pelo aviso n.º 9324/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002.

18 de Março de 2003. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

## Faculdade de Arquitectura

**Despacho n.º 6787/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 26 de Março de 2003, proferido por delegação de competências:

Engenheiro Paulo Jorge dos Santos Martins — contratado, em regime de avença, produzindo efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margarida Paula Pinto Cardoso Moreira*.

## Faculdade de Motricidade Humana

**Aviso n.º 4696/2003 (2.ª série).** — 1 — Considerando ter havido um erro na colocação das disciplinas de Desenvolvimento Motor e Psicofisiologia no plano de estudos da licenciatura em Dança, nomeadamente a primeira no 1.º ano e a segunda no 2.º ano;

2 — Considerando que este erro traz consequências indesejáveis tanto para os alunos, ao nível da sequencialização e estruturação de matérias entre disciplinas dos 1.º e 2.º anos, como para a distribuição de serviço;

3 — Considerando que a comissão coordenadora do conselho científico, depois de ouvir os argumentos da coordenadora da Unidade de Ciências da Motricidade, aprovou a necessidade de se proceder à rectificação do erro cometido:

O presidente do conselho científico, de acordo com a delegação de competências constante do despacho n.º 18 232/2002 (2.ª série), de 17 de Agosto, da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, determina que a disciplina de Desenvolvimento Motor do plano de estudos da licenciatura em Dança passará a figurar no 2.º ano e que a disciplina de Psicofisiologia passará a fazer parte do 1.º ano do mesmo plano de estudos.

### Plano de estudos da licenciatura em Dança

	Unidades de crédito
<b>1.º ano:</b>	
Análise do Processo Ensino-Aprendizagem .....	3
Anatomofisiologia I .....	2
Anatomofisiologia II .....	2
Antropologia e História do Corpo .....	2
Bioquímica .....	3
Cin antropometria .....	3
Expressão e Comunicação I .....	2
História da Dança .....	3
Psicofisiologia .....	3
Sistemas e Técnicas de Dança Teatral I .....	5
	28
<b>2.º ano:</b>	
Biomecânica .....	3
Cinesiologia .....	2
Controlo Motor e Aprendizagem .....	3
Desenvolvimento Motor .....	3
Estratégias de Ensino .....	3
Fisiologia do Exercício .....	3
História da Educação .....	3
Sistemas e Técnicas de Dança Teatral II .....	5
Sistemática da Dança .....	3
Técnicas de Dança Social .....	3
	31
<b>3.º ano:</b>	
Composição Coreográfica .....	3
Desenvolvimento Curricular .....	3
Didáctica da Dança .....	4
Estética e Filosofia da Arte .....	3
Expressão e Comunicação II .....	4
Nutrição e Actividade Física .....	2
Pedagogia da Dança .....	3
Perturbações do Desenvolvimento .....	2
Psicologia da Arte .....	3
	27
<b>4.º ano:</b>	
Avaliação no Ensino da Dança .....	2
Dança e Populações Especiais .....	2
Gestão de Projectos em Dança .....	2
Metodologia do Ensino da Dança .....	4
Oficina de Dança .....	2
Produção Coreográfica .....	3
Treino em Dança .....	3
	18
<b>5.º ano:</b>	
Estágio Profissionalizante (inclui seminário de investigação). Seminário.	
18 de Março de 2003. — O Secretário, <i>João Mendes Jacinto</i> .	

## Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 4697/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 20 de Março de 2003, proferido por delegação:

Maria de Lurdes Rodrigues Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe, do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de gestão, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 6788/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas — Matemática Aplicada requeridas pelo licenciado em Matemática João Luís Honório Matias:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Alberto Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Edite Manuela da Graça Pinto Fernandes, professora associada com agregação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutora Paula Maria Machado Cruz Catarino, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor João Luís Cardoso Soares, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa Torres Monteiro, professora auxiliar da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutora Maria Manuel da Silva Nascimento, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Editais n.º 476/2003 (2.ª série).** — O Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área de Patologia Parasitária da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área

de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado de robustez física;
- Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

IV — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e ainda apresentar naquele prazo 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

V — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado no artigo 48.º e no n.º 2 do artigo 49.º

VI — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 51.º e 53.º da lei atrás citada.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Março de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho (extracto) n.º 6789/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Emídio Maximiano Ferreira, professor-adjunto de nomeação provisória, em regime de comissão de serviço extraordinária — autorizada a nomeação definitiva no lugar de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2002, em conformidade com o n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Jaime Manuel Guerreiro da Costa e Sousa, professor-adjunto de nomeação provisória — autorizada a nomeação definitiva no lugar de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2002, em conformidade com o n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 6790/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Mestre Gonçalo Duarte Menezes Rodrigues Pena, assistente da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, deste Instituto — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003, sendo abonado pelo índice 140, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Ina Maria Paulo Pereira dos Santos Vasques — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20%), com efeitos a partir de 24 de Fevereiro e válido até 31 de Agosto de 2003.

Luísa Arroiz Correia Albuquerque — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 24 de Fevereiro e válido até 30 de Setembro de 2003.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 6791/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Humberto José Ventura de Sousa, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, deste Instituto — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação bienal, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 6792/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Março de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Paula Marisa Lopes Gomes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, após concurso externo para admissão a estágio de ingresso, na carreira de técnico superior, para a área jurídica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir da publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 6793/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Wyn Clement Geleijnse, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, do Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante os períodos de 7 a 31 de Julho e de 1 a 12 e 22 a 30 de Setembro de 2003.

24 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Editais n.º 477/2003 (2.ª série).** — Luciano Santos Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que:

1 — Por deliberação do conselho científico de 12 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Sociologia para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, para vaga a abrir.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos com uma relação jurídica de emprego público no ensino superior politécnico que possuam licenciatura em Sociologia.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, donde deverão constar o nome completo, a filiação, a natu-

ralidade, a data e o local de nascimento, o estado civil, a residência actual, o número e a data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, os graus académicos e respectiva classificação final, a categoria e o cargo que ocupa.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos;
- Certidão discriminativa das disciplinas da licenciatura de que constem as respectivas classificações, bem como a classificação final;
- Certidão do mestrado e ou doutoramento, caso o candidato possua estes graus.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — Para cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Com entrevista} &= 0,3 \times HA + 0,3 \times CCT + 0,2 \times CP + 0,2 \times E \\ \text{Sem entrevista} &= 0,3 \times HA + 0,4 \times CCT + 0,3 \times CP \end{aligned}$$

7.1 — Cada um dos factores constantes das fórmulas é classificado numa escala de 0 a 20, em que:

$$HA = \text{habilitações académicas} = 0,4 \times NL + 0,4 \times FPL + 0,1 \times NM + 0,1 \times ND, \text{ sendo:}$$

NL = classificação da licenciatura;

FPL =  $[2 \times \text{somatório (CDA)} + \text{somatório (CDR)}] \times R / [2 \times \text{NDA} + \text{NDR}]$ , em que:

CDA = classificação das disciplinas da licenciatura consideradas da área da disciplina para que é aberto o concurso;

CDR = classificação das restantes disciplinas da licenciatura;

NDA = número de disciplinas da licenciatura consideradas da área da disciplina;

NDR = número das restantes disciplinas da licenciatura;

R = ranking normalizado (0,1) da classificação do candidato no ano da formatura (caso exista, quando não existe, R=1);

NM = mestrado na área da disciplina = 20 pontos;

ND = doutoramento na área da disciplina = 20 pontos.

7.2 — Para análise do currículo científico e ou técnico (CCT), são considerados os seguintes factores:

- Comunicações em conferências ou palestras;
- Participação em projectos científicos.

7.3 — Para validação do currículo pedagógico (CP), são considerados os seguintes factores:

- Experiência de leccionação no ensino superior;
- Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior;
- Experiência na leccionação da disciplina para que é aberto o concurso.

7.4 — A entrevista (E), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a disciplina em que é aberto o concurso.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Prazo de validade do concurso — um ano e para uma vaga, se se verificar tal necessidade.

21 de Março de 2003. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

**Edital n.º 478/2003 (2.ª série).** — Luciano Santos Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que:

1 — Por deliberação do conselho científico de 12 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Direito, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, para vaga a abrir.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos com uma relação jurídica de emprego público no ensino superior politécnico que possuam licenciatura em Direito.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, donde deverão constar o nome completo, a filiação, a naturalidade, a data e o local de nascimento, o estado civil, a residência actual, o número e a data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, os graus académicos e respectiva classificação final, a categoria e o cargo que ocupa.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos;
- f) Certidão discriminativa das disciplinas da licenciatura da qual constem as respectivas classificações, bem como a classificação final;
- g) Certidão do mestrado e ou doutoramento, caso o candidato possua estes graus.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — Para cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Com entrevista} &= 0,3 \times HA + 0,3 \times CCT + 0,2 \times CP + 0,2 \times E \\ \text{Sem entrevista} &= 0,3 \times HA + 0,4 \times CCT + 0,3 \times CP \end{aligned}$$

7.1 — Cada um dos factores constantes das fórmulas é classificado numa escala de 0 a 20, em que:

$$HA = \text{habilitações académicas} = 0,4 \times NL + 0,4 \times FPL + 0,1 \times NM + 0,1 \times ND, \text{ sendo:}$$

$NL$  = classificação da licenciatura;

$$FPL = [2 \times \text{somatório } (CDA) + \text{somatório } (CDR)] \times R / [2 \times NDA + NDR], \text{ em que:}$$

$CDA$  = classificação das disciplinas da licenciatura consideradas da área da disciplina para que é aberto o concurso;

$CDR$  = classificação das restantes disciplinas da licenciatura;

$NDA$  = número de disciplinas da licenciatura consideradas da área da disciplina;

$NDR$  = número das restantes disciplinas da licenciatura;

$R$  = *ranking* normalizado (0,1) da classificação do candidato no ano da formatura (caso exista, quando não existe  $R = 1$ );

$NM$  = mestrado na área da disciplina = 20 pontos;

$ND$  = doutoramento na área da disciplina = 20 pontos.

7.2 — Para análise do currículo científico e ou técnico ( $CCT$ ), são considerados os seguintes factores:

Comunicações em conferências ou palestras;  
Participação em projectos científicos.

7.3 — Para validação do currículo pedagógico ( $CP$ ), são considerados os seguintes factores:

Experiência de leccionação no ensino superior;  
Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior;  
Experiência na leccionação da disciplina para que é aberto o concurso.

7.4 — A entrevista ( $E$ ), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a disciplina em que é aberto o concurso.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Prazo de validade do concurso — um ano e para uma vaga, se se verificar tal necessidade.

21 de Março de 2003. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

**Edital n.º 479/2003 (2.ª série).** — Luciano Santos Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que:

1 — Por deliberação do conselho científico de 12 de Fevereiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de História, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, para vaga a abrir.

2 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, donde deverão constar o nome completo, a filiação, a naturalidade, a data e o local de nascimento, o estado civil, a residência actual, o número e a data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, os graus académicos e respectiva classificação final, a categoria e o cargo que ocupa.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos;
- f) Certidão discriminativa das disciplinas da licenciatura da qual constem as respectivas classificações, bem como a classificação final;
- g) Certidão do mestrado e ou doutoramento, caso o candidato possua estes graus.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Para cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Com entrevista} &= 0,3 \times HA + 0,3 \times CCT + 0,2 \times CP + 0,2 \times E \\ \text{Sem entrevista} &= 0,3 \times HA + 0,4 \times CCT + 0,3 \times CP \end{aligned}$$

6.1 — Cada um dos factores constantes das fórmulas é classificado numa escala de 0 a 20, em que:

$$HA = \text{habilitações académicas} = 0,4 \times NL + 0,4 \times FPL + 0,1 \times NM + 0,1 \times ND, \text{ sendo:}$$

$NL$  = classificação da licenciatura;

$$FPL = [2 \times \text{somatório } (CDA) + \text{somatório } (CDR)] \times R / [2 \times NDA + NDR], \text{ em que:}$$

$CDA$  = classificação das disciplinas da licenciatura consideradas da área da disciplina para que é aberto o concurso;

$CDR$  = classificação das restantes disciplinas da licenciatura;

$NDA$  = número de disciplinas da licenciatura consideradas da área da disciplina;

$NDR$  = número das restantes disciplinas da licenciatura;

$R$  = *ranking* normalizado (0,1) da classificação do candidato no ano da formatura (caso exista, quando não existe,  $R = 1$ );

$NM$  = mestrado na área da disciplina = 20 pontos;

$ND$  = doutoramento na área da disciplina = 20 pontos.

6.2 — Para análise do currículo científico e ou técnico ( $CCT$ ), são considerados os seguintes factores:

Comunicações em conferências ou palestras;  
Participação em projectos científicos.

6.3 — Para validação do currículo pedagógico (CP), são considerados os seguintes factores:

- Experiência de leccionação no ensino superior;
- Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior;
- Experiência na leccionação da disciplina para que é aberto o concurso.

6.4 — A entrevista (E), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a disciplina em que é aberto o concurso.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — Prazo de validade do concurso — um ano e para uma vaga, se se verificar tal necessidade.

21 de Março de 2003. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

### Escola Superior de Educação

**Despacho (extracto) n.º 6794/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Março de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizados, por urgente conveniência de serviço, os contratos administrativos de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com os seguintes docentes:

Ana Maria Balbino Caldeira, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) — com efeitos a partir de 11 de Março e termo em 31 de Julho de 2003.

Paulo José Maia Neto, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%) — com efeitos a partir de 11 de Março e termo em 31 de Julho de 2003.

Por despacho de 14 de Março de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com o seguinte docente:

José Alfredo Neves Jacinto, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%) — com efeitos a partir de 1 de Abril e termo em 31 de Agosto de 2003.

Por despacho de 14 de Março de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Rogério Paulo Pais da Costa, professor-adjunto de nomeação provisória do Departamento de Matemática e Ciências da Natureza, ocupando uma vaga existente naquele Departamento, cujos lugares foram estabelecidos no despacho n.º 1930/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2001, com referência ao quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Leiria, criado pela Portaria n.º 9/97, de 3 de Janeiro, e por departamento, através do despacho n.º 4300/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 1997 — autorizada a nomeação definitiva, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 16 de Março de 2003.

Rui Manuel Neto e Matos, professor-adjunto de nomeação provisória em comissão de serviço extraordinária do Departamento de Expressões Artísticas e Educação Física, ocupando uma vaga existente naquele Departamento, cujos lugares foram estabelecidos no despacho n.º 1930/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2001, com referência ao quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Leiria, criado

pela Portaria n.º 9/97, de 3 de Janeiro, e por departamento, através do despacho n.º 4300/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 1997 — autorizada a nomeação definitiva, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2003, cessando nessa data a comissão de serviço extraordinária.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Escola Superior de Comunicação Social

**Despacho n.º 6795/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Março de 2003:

Gil Bernardo de Jacques Zdanowski — autorizada a seu pedido a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 3 de Março de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Leopoldo Severino Otero*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

#### Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

**Aviso n.º 4698/2003 (2.ª série).** — *Contrato de empreitada celebrado durante o 2.º semestre de 2002:*

Entidade adjudicante — Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Tipo de procedimento — concursos limitados.

Designação da empreitada — remodelação do refeitório da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Adjudicatário — COFAN — Construções e Investimentos, L.<sup>da</sup>

Nacionalidade do adjudicatário — portuguesa.

Prazo — 60 dias, conforme estabelecido no contrato.

Valor — € 147 847,65

18 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

#### Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

**Aviso n.º 4699/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil:

Ana Rita Ribeiro Rosinha, auxiliar dos Serviços Gerais do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada, precedida de concurso, para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, ficando posicionada no escalão 1, índice 137, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria de Fátima da Cruz Martins Domingues, auxiliar de acção médica do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. — nomeada, precedida de concurso, para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, ficando posicionada no escalão 2, índice 146, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

**Aviso n.º 4700/2003 (2.ª série).** — Pelo despacho do presidente n.º 1-A/2003, de 29 de Janeiro, e nos termos do artigo 35.º, secção II, do Despacho Normativo n.º 35/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 166, de 20 de Julho de 1995, são nomeados, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Março de 2003, os docentes eleitos para o conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre:

Presidente — Francisco João Caldeira Tomatas.  
Vice-presidentes:

Carlos Alberto Lopes Abafa.  
Silvina de Fátima Carita Castelo Grilo de Oliveira.

24 de Março de 2003. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

### Escola Superior Agrária de Elvas

**Edital n.º 480/2003 (2.ª série).** — Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais vigentes:

1 — Se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área de Ciências Económicas e Empresariais (disciplinas de Contabilidade Geral, Contabilidade de Gestão, Estatística, Economia e Gestão dos Recursos Naturais, Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão), da Escola Superior Agrária de Elvas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar em referência, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos com licenciatura adequada, com informação final mínima de *Bom*, ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante, e que reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, apartado 84, 7300-110 Portalegre.

6 — Do requerimento de admissão a concurso deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Situação profissional actual;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º, n.º 2, e de acordo com o previsto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos de admissão a concurso com os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico onde conste a data de obtenção do grau e a respectiva classificação final;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo;
- Prova de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do candidato ou, nos termos do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto, por atestado emitido por médico no exercício da sua função;
- Certidão do registo criminal;
- Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) a f) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles. Serão, contudo, os referidos documentos exigidos ao candidato que venha a ser provido.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos, com informação da designação das respectivas unidades curriculares e classificações obtidas;
- Outros cursos formais a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da qualidade dos trabalhos produzidos.

8.1 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

9 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista caso o júri a considere necessária.

10 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

- Titularidade de licenciatura adequada e respectiva classificação final;
- Mérito científico, pedagógico e profissional do *curriculum vitae*;
- Comprovada formação e experiência técnico-científica na área para que é aberto o concurso;
- Resultado de entrevista, se julgada necessária.

11 — O provimento está condicionado às necessidades de serviço docente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — António Cipriano Afonso Pinheiro, professor catedrático da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

José Paulo Pimentel Castro Coelho, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Ricardo Carvalho Bruno Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas.

Vogais suplentes:

Joaquim António Belchior Mourato, administrador do Instituto Politécnico de Portalegre.

Gonçalo Júdice Pargana Antunes Barradas, presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Elvas.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Março de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

**Resolução n.º 31/2003 (2.ª série).** — Considerando o disposto conjuntamente no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo do Instituto Politécnico do Porto delibera:

1 — Delegar no presidente do Instituto Politécnico do Porto, Luís de Jesus dos Santos Soares, as competências para:

- a) Afectar o orçamento do Instituto às diferentes unidades orgânicas e serviços;
- b) Promover a elaboração dos planos financeiros plurianuais, em particular do plano de desenvolvimento;
- c) Autorizar alterações orçamentais;
- d) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas, com observância das normas legais em vigor relativas à realização de despesas públicas, até aos seguintes limites:

Até € 997 595,79, para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;  
Até € 199 519,16, para despesas incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;  
Até € 49 879,79, para despesas sem concurso ou com dispensa de contrato escrito;  
Até € 99 759,58, para os restantes casos;

- e) Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto Politécnico do Porto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações, docentes, escolas e organismos, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados;
- f) Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respectivos procedimentos;
- g) Autorizar os actos de administração relativos ao património do Instituto;
- h) Promover a aplicação de disponibilidades financeiras.

2 — Delegar na vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto Maria de Fátima Ramos Morgado a competência para autorizar despesas relativas a projectos com financiamento no âmbito da acção n.º 3.2 e da acção n.º 5.3 do PRODEP III, bem como dos Programas SÓCRATES, LEONARDO DA VINCI, ALFA e TEMPUS ou outros com financiamento comunitário, com observância das normas legais em vigor relativas a despesas públicas, até ao limite de € 25 000.

3 — Delegar no vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto João António Rodrigues de Oliveira as competências para:

- a) Superintender na gestão administrativa e financeira, no que se refere à implementação do POC Educação;
- b) Promover a elaboração do plano de actividades e dos planos financeiros anuais;
- c) Promover a elaboração dos projectos de orçamento;
- d) Requirir as importâncias das dotações inscritas no Orçamento do Estado a favor do Instituto;
- e) Promover a arrecadação das receitas;
- f) Verificar a legalidade das despesas;
- g) Autorizar o pagamento de despesas relativas aos Serviços Centrais, desde que previamente cabimentadas e autorizada a sua realização;
- h) Superintender na organização do relatório de actividades e das contas anuais;
- i) Promover a organização e permanente actualização do inventário e do cadastro dos bens móveis e imóveis do Instituto;
- j) Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito.

4 — A autorização de despesas a que se refere o n.º 2 anterior pressupõe ainda o recebimento e prévia disponibilidade das receitas do respectivo projecto.

5 — A presente delegação, que se entende feita sem prejuízo dos poderes de avoação e de superintendência, produz efeitos a partir da data da publicação deste despacho no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto por aqueles praticados desde 27 de Novembro de 2002, nas matérias agora delegadas.

21 de Março de 2003. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

## Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

### Contrato (extracto) n.º 639/2003:

Elga Cristina Vilela Viana Pereira da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, a tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

14 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

### Contrato (extracto) n.º 640/2003:

Ana Margarida Mendes Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente a tempo parcial (20 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002 e validade até 15 de Março de 2003.

14 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

### Contrato (extracto) n.º 641/2003:

José Vieira Marques — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

14 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

### Contrato (extracto) n.º 642/2003:

Marcos Fernando Loureiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

14 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

### Contrato (extracto) n.º 643/2003.

— Por despacho do vice-presidente, por delegação:

Mário Paulo Teixeira Pinto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

19 de Março de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

### Contrato (extracto) n.º 644/2003.

— Por despacho do vice-presidente, por delegação:

Olívia Maria Marques da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

19 de Março de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho (extracto) n.º 6796/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Miguel Ferreira Meireles — nomeado definitivamente professor-adjunto, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2002.

11 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 6797/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria Margarida Ferreira Marques Matos — nomeada definitivamente professora-adjunta, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2002.

11 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 6798/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Geraldo Dias Ramos — nomeado definitivamente professor-adjunto, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2002.

11 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 6799/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria João Mesquita Marçal Cameira — nomeada definitivamente professora-adjunta, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2002.

11 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 6800/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Alberto Manuel Carneiro do Couto — nomeado definitivamente professor-adjunto, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2002.

11 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Edital n.º 481/2003 (2.ª série).** — 1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Santarém torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Gestão, no domínio da Contabilidade.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições exigidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Decreto-Lei n.º 2/88, de 14 de Janeiro, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Gestão de Santarém, podendo ser entregue directamente na Escola ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Complexo Andaluz, apartado 295, 2001-904 Santarém.

5 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, para os concorrentes do sexo masculino, e residência);
- b) Categoria e área científica que lecciona.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo da cada uma daquelas alíneas.

8 — Os candidatos que já exerçam funções neste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d) do n.º 6 deste edital.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de avaliação — avaliação curricular e entrevista.

11 — Critérios de selecção e de ordenação dos candidatos:

11.1 — Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área e domínio para que é aberto o concurso;

11.2 — Comprovada experiência pedagógica no ensino superior na área e domínio para que é aberto o concurso, preferencialmente no ensino politécnico;

11.3 — Preferencialmente, com a titularidade do grau de mestre que se integre na área para que é aberto o concurso;

11.4 — Resultado da entrevista, onde se apreciarão a motivação, a natureza e a qualidade da experiência profissional na área e domínio em que é aberto o concurso.

12 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor-adjunto Luís Manuel Fé de Pinho, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais efectivos:

Professor-adjunto Emílio Manuel Quental Mateus, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém.

Professor-adjunto Francisco João Caldeira Tomatas, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogal suplente — Professor-adjunto Rui Manuel Pais de Almeida, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Março de 2003. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 6801/2003 (2.ª série).** — Por meus despachos de 21 de Março de 2003:

Armando José Pinheiro Marques Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal — nomeado, em comissão de serviço, vice-presidente deste Instituto Politécnico, com efeitos a 20 de Dezembro de 2002.

Francisco José Alegria Carreira, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais — nomeado, em comissão de serviço, vice-presidente deste Instituto Politécnico, com efeitos a 20 de Dezembro de 2002.

21 de Março de 2003. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

**Despacho (extracto) n.º 6802/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Saúde — autorizada a nomeação inicial, por três anos, como professora-coordenadora, em regime de tempo integral, com efeitos a partir da data da posse do lugar, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 6803/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 16 de Setembro de 2002 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Gato Rodrigues Polido Rodrigues — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2002, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, por urgente conveniência de serviço.

Mariana Vitória Falcão Carrilho Carolino Pereira — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com dedi-

cação exclusiva, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2002, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, por urgente conveniência de serviço.

Lino Alexandre Andrade Martins dos Ramos — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2002, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, por urgente conveniência de serviço.

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 6804/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Miranda de Oliveira, auxiliar administrativa de nomeação definitiva do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a reclassificação como assistente administrativa, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do anterior cargo a partir da mesma data.

24 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho n.º 6805/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Luís Carlos Carvalho da Graça, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 9 a 12 de Abril de 2003.

21 de Março de 2003. — O Administrador, *Armando Faria Menezes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Aviso n.º 4701/2003 (2.ª série).** — 1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar, em regime de contrato administrativo de provimento, ou comissão de serviço extraordinária, de técnico de 1.ª classe na área administrativa do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito do apoio ao ensino e investigação na área da documentação.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desempenhar funções noutra das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão ao concurso os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicáveis ao acesso a técnico de 1.ª classe, bem como curso superior que não confira o grau de licenciatura na área para a qual é aberto o concurso.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão, obrigatoriamente, consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

7.2 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

7.3 — A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3500 Viseu.

10.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência e código postal, se o tiver);
- b) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;
- e) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de construir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.4 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Viseu ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas *a*) e *d*) do número anterior desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A lista de admissão e exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3500 Viseu, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Rita da Silveira Marçal Grilo Barba de Meneses, técnica superior principal.

Dr.ª Olga Maria Loureiro Rebelo Guimarães, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Vieira Carneiro, técnico superior de 1.ª classe de BD.

Dr. Ricardo Jorge Susano Rodrigues, técnico de 2.ª classe.

15 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Março de 2003. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

**Despacho n.º 6806/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2003 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Lídia da Conceição André Ferreira Pereira, tesoureira em comissão de serviço extraordinária do Instituto Politécnico de Viseu — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção em comissão de serviço extraordinária da mesma instituição, com efeitos à data da aceitação, após a publicação do extracto no *Diário da República*.

20 de Março de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

### Escola Superior de Enfermagem de Viseu

**Aviso n.º 4702/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viseu relativa a 31 de Dezembro de 2002 se encontra afixada no placard junto aos serviços administrativos, a fim de se possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Daniel Marques da Silva*.

### HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

**Deliberação n.º 502/2003.** — Por deliberação de 18 de Março de 2003 do conselho de administração deste Hospital:

Isabel Maria Lopes Dias, Leonel do Carmo Domingos, Ana Maria do Sacramento Veloso, Luís Filipe Vidigal Ferrão Costa, Martinho Manuel Soares Oliveira, Gulá Rustomji Coutinho, Carla Alexandra da Silva Soeiro, Ana Sofia Nunes Rodrigues Caiola da Silva, Luís Miguel Ferreira Almeida, Hélder Hugo Caiado Gonçalves e Cristina Maria Lemos Neto França — nomeados provisoriamente, precedendo concurso externo geral de ingresso para provimento de 11 lugares, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, da carreira auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal do Hospital de Garcia de Orta, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.º 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro e 1374/2002, de 22 de Outubro. Maria Irene Martins Mendes, assistente eventual no Hospital de Santo António dos Capuchos — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno geral de ingresso, assistente de neurologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Garcia de Orta, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de

14 de Outubro e 1374/2002, de 22 de Outubro, ficando exonerada do lugar anterior, a partir da data de aceitação do novo lugar com produção de efeitos a 18 de Março de 2003, em regime de trabalho de tempo completo (trinta e cinco horas semanais).

21 de Março de 2003. — Pelo Conselho de Administração, *Paulo Martins*.

**Despacho n.º 6807/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10 de Fevereiro de 2003, foi autorizado o pedido de interrupção de funções, ao abrigo do n.º 37.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, ao interno do internato complementar de radiologia, Dr. José Manuel Cano Coelho, pelo período de 24 meses, com efeitos a 1 de Janeiro de 2003.

21 de Março de 2003. — Pelo Conselho de Administração, *Paulo Martins*.

### HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 6808/2003 (2.ª série).** — Por despachos da administradora de 14 de Março de 2003, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido aos profissionais de enfermagem a seguir indicados, com início em 1 de Março de 2003 e com a duração provável de um mês:

Serviço de cirurgia 1:

Ana Maria Martins Santos Ramalho.  
Cristina Maria Baptista Borges.  
Isabel Cristina Rodrigues Valente.  
Joana Cristina Leão Barbosa.  
Lara Patrícia Espírito Santo Martins Régua.  
Manuel António Ribas Moura.  
Márcia Bernardete Oliveira Rocha.  
Márcia Maria Pinto Moreira.  
Marco Aurélio Nunes Corrêa Régua.  
Margarida Maria Benigno Porto.  
Maria Alice Oliveira Veiga.  
Maria Dores Vieira Leito.  
Maria Graça Afonso Herdeiro.  
Maria Lurdes Cunha Pereira.  
Maria Salomé Neves Silva.  
Pedro Miranda Lourenço Pimenta.

Serviço de cirurgia 2 A:

Amélia Jesus Vieira Cardoso.  
Carla Susana Soares Santos.  
Elisabete Cândida Silva Freitas.  
Filipa Alexandra Ribeiro Santos Moura.  
Gil Vicente Seixas Oliveira.  
Maria Fátima Currálo Aragão.  
Maria José Rodrigues Dias Silva.  
Maria Mendes Silva Morgado.  
Maria Neves Correia Ferreirinha Zagalo.  
Maria Rosa Gomes Andrade Rocha Nunes.  
Mónica Alexandra Machado Gonçalves Loureiro Mendes.

Consulta CICAP:

Albertina Costa Silva Oliveira.  
Ana Maria Gouveia Ribeiro Paiva Gouveia.  
Maria Joana Caseiro Tavares Pereira Rebelo.  
Maria José Figueiredo Pereira.  
Maria Julieta Augusto Mota.  
Maria Rosa Correia Cunha Braga Sousa.  
Paula Alexandra Torres.

Serviço de fisioterapia:

Isabel Maria Prata Pereira Athayde.  
João Carlos Almeida Silva Vilas Boas.  
Jorge Afonso Pires.  
Maria Conceição Pereira Martins Silva.  
Maria Deolinda Ferreira Silva.  
Maria Elisa Martins.  
Maria Elisabete Limão.  
Maria Helena Rodrigo Neves.  
Sandra Cláudia Gomes Silva Rodrigues.

Serviço de medicina 2 B:

Alice Madalena Teixeira Rocha.  
Ana Cristina Abrunhosa Fernandes.  
Aramid José Fajardo Gomes.

Carina Maria Araújo Ribeiro.  
Faustino Manuel Fernandes Afonso.  
Helena Isabel Ferreira Mendes Brito.  
Ivone Maria Meireles Alves Bentes.  
Sara Carla Moura Cabral.  
Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro.  
Zita Patrícia Bastos Silva.

Serviço de nefrologia:

Albertina Anjos Carmo Lopes Barata.  
Carla Maria Amaral Neves Oliveira Ferreira.  
Graziela Aurora Conceição Santos.  
Maria Adelaide Alves Lourenço Vaz.  
Maria Amélia Costa Magalhães.  
Maria Isabel Cunha Sena Lopes.  
Maria Júlia Jesus Couto.  
Maria Luísa Morais Linhas Dias.  
Maria Martins Jorge.  
Maria Olívia Nunes Nascimento Santo.  
Maria Ondina Pestana Esteves.  
Maria Rosa Gonçalves Ferreira Vaz.  
Marta Cristina Jesus Inácio.  
Miguel Fernando Pereira Sousa.  
Paulo Joaquim Alexandre Pinheiro.  
Rosa Silva Pereira Azevedo.

Serviço de neurocirurgia:

Cláudia Maria Marques Dias.  
José Joaquim Silva Soares Ferreira.  
Lucília Moutinho Alves.  
Margarida Maria Cardoso Lopes.  
Maria Anjos Pacheco Teixeira.  
Maria Helena Gonçalves Pinto.  
Michel Paul Jesus Costa.  
Patrícia Alexandra Santos Rocha.  
Sandra Cristina Rocha Silva.  
Sandra Maria Alves Branco Miguel.

Serviço de neurologia:

Ana Raquel Santos Ferreira.  
Andrea Cidália Silva Chaves.  
Cândido Alexandre Lucas.  
Cristiana Salomé Filipe Matos.  
Flora Céu Oliveira Soares Araújo Sampaio.  
José Filipe Santos Costa.  
Márcio Alexandre Alvim Ferreira.  
Maria Teresa Machado Mendes Batalha.  
Mónica Sofia Rocha Ferreira.  
Nanci Fátima Vale Castelão.  
Sandra Manuela Pinto Pinheiro.  
Sílvia Maria Fernandes Soares Carvalho.  
Susana Cristina Ferreira Teixeira.

17 de Março de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

### HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

**Aviso n.º 4703/2003 (2.ª série).** — Concurso n.º 21/2002 — concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente de cardiologia com perfil. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., foi homologada em 20 de Março de 2003 a acta do concurso interno geral de ingresso para o provimento de dois lugares na categoria de assistente de cardiologia com perfil do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 22 de Novembro de 2002, e após se ter dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tornando-se pública a lista de classificação final:

	Valores
1.º José Eduardo Sousa Lobo d'Almeida de Azevedo	19,90
2.º Isabel Anacleto Arroja	19,60
3.º Maria Helena Paiva Custódio	18,00
4.º Maria Susana Barbosa Robalo Martins	16,00
5.º Ana Teresa de Matos Timoteo	15,70

Da referida lista cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal, sito na Estrada do Forte do Alto do Duque,

1449-005 Lisboa, nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

24 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

### HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

**Aviso n.º 4704/2003 (2.ª série).** — Torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operário, serralheiro mecânico, do grupo de pessoal altamente qualificado, no quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, S. A., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 12 de Novembro de 2002:

Único candidato:

António Manuel Úria da Silva — 15,38 valores.

Da deliberação que homologou a lista de classificação final cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias.

21 de Março de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

**Deliberação n.º 503/2003.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 20 de Março de 2003:

Maria Noémia Moreira Lírio Sousa Augusto, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, S. A. — nomeada, precedendo concurso público, enfermeira especialista, área de saúde na comunidade, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste mesmo Hospital, com exoneração das actuais funções à data de aceitação do novo lugar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

**Deliberação n.º 504/2003.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 20 de Março de 2003:

Luísa Maria Borges Soares, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, S. A. — nomeada, precedendo concurso público, enfermeira especialista, área de saúde na comunidade, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste mesmo Hospital, com exoneração das actuais funções à data de aceitação do novo lugar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

### ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 482/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Fevereiro de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Raimundo Palhares Traça (cédula profissional n.º 4198-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

27 de Fevereiro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 483/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 11 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Graciano Garcia (cédula profissional n.º 11 786-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

17 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 484/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 12 de Março de 2003, é dado sem efeito o edital n.º 1644/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 17 de Dezembro, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos e comunicações.

17 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 485/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 17 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Júlia T. Pereira (cédula profissional n.º 8461-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

18 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 486/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 20 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Sequeira de Lemos (cédula profissional n.º 9214-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 487/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 19 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Emília Dias Ribeiro (cédula profissional n.º 14 160-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 488/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 20 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. João Parente (cédula profissional n.º 4206-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

24 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 489/2003 (2.ª série).** — José Miguel Júdice, bastonário da Ordem dos Advogados, faz saber que, por despacho do presidente do conselho distrital de Coimbra, de 1 de Junho de 1999, foi levantada a suspensão da inscrição do advogado Dr. Oscar Santos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1999, por ter cumprido a pena aplicada no processo disciplinar n.º 13/D/95.

24 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 490/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março,

alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Oscar Santos (cédula profissional n.º 1389-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

24 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 491/2003 (2.ª série).** — José Miguel Júdice, bastonário da Ordem dos Advogados, faz saber que, por acórdão proferido pelo conselho de deontologia de Coimbra, em 24 de Janeiro de 2003, no processo disciplinar n.º 73/D/2001, foi aplicada ao Dr. Daniel Ferreira Dinis, que também usa Daniel Dinis, titular da cédula profissional n.º 1468-C, a pena disciplinar de 18 meses de suspensão da inscrição e na sanção acessória de restituição ao participante da quantia de € 1496,39, por violação do disposto nos artigos 76.º, n.ºs 1 e 3, 78.º, alínea *a*), 79.º, alíneas *a*) e *c*), 83.º, alíneas *d*), *g*), *h*) e *j*), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados. O cumprimento desta pena teve início em 25 de Fevereiro de 2003.

24 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 492/2003 (2.ª série).** — José Miguel Júdice, bastonário da Ordem dos Advogados, faz saber que, por Acórdão proferido pelo conselho de deontologia de Coimbra, em 12 de Julho de 2002, nos autos de processo de inquérito à idoneidade profissional n.º 01/2000, foi aplicada ao Dr. Manuel Pereira São Bento, que também usa Pereira São Bento, titular da cédula profissional n.º 1351-C, a pena disciplinar de cancelamento da inscrição, por falta de idoneidade moral para o exercício da profissão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 156.º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento da presente medida teve início em 20 de Dezembro de 2002.

24 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 493/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 26 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. José Cardoso Júnior (cédula profissional n.º 6146-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

26 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 494/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 25 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria Teresa Lume (cédula profissional n.º 7655-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

26 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 495/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 26 de Março de 2003, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Hernâni Lacerda (cédula profissional n.º 4890-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

26 de Março de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

### AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

#### Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>	
E-mail 50 .....	15
E-mail 250 .....	45
E-mail 500 .....	75
E-mail 1000 .....	140
E-mail+50 .....	25
E-mail+250 .....	90
E-mail+500 .....	145
E-mail+1000 .....	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos .....	22
250 acessos .....	50
500 acessos .....	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Assinatura CD mensal .....	176	223
CD histórico (1970-2001) .....	615	715
CD histórico (1970-1979) .....	230	255
CD histórico (1980-1989) .....	230	255
CD histórico (1990-1999) .....	230	255
CD histórico avulso .....	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos .....	120
200 acessos .....	215
300 acessos .....	290

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.

<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incм.pt>  
Correio electrónico: [dre@incм.pt](mailto:dre@incм.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

#### LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Força Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64